O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | SABBADO 1 DE JUNHO DE 1889 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:798

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Boletim politico.—A verdade historica.—O comicio da Mealhada e os insultos da canalha.—O comicio de Cortegaça.—Noticiario.—Reforma da lei do recrutamento.—Commissão districtal.—Carta de Lisboa.—Carta do Porto.—Carta da Bairrada.—Secção parlamentar.—Secção litteraria.—Parte official.—Folhetim: O marquez de Letorière.—Correio de Lisboa.—Carta do Porto.

AVEIRO

BOLETIM POLITICO

Foram prorogadas as côrtes até ao dia 8 do corrente. Parece que o governo não tenciona propôr á corôa nova prorogação.

E tendo declarado o nobre ministro da fazenda em resposta a um deputado regenerador, que o governo tencionava apresentar uma proposta destinada a salvar os bancos do Porto da situação precaria que lhes criou o syndicato de Salamanca, declarou o sr. Franco Castello Branco, como porta-voz da sua grey, *que os seus amigos politicos estavam dispostos a oppôr-lhe toda a especie de obstaculos*; accrescentando outro orador do mesmo lado da camara,—*havemos de pagar aos bancos do Porto os favores que elles nos teem feito!*

Que patriotas e que politicos! A regeneração como o Porto não se prestou a ser fantoche nas suas mãos, recusando-se a fazer arruaças em reforço aos matulas stipendiados de Villa Nova, propõe-se hostilisar a medida, a unica, que póde salvar aquella praça da ruina eminente, a que a sacrificou a cupidez regeneradora!

Patriotismo até alli! Ai! o Porto não quiz associar-se aos arruaceiros? pois nós lhe fallaremos, conclama a opposição serpacea! E diz-se isto no parlamento! e assoalham-se similhantes intenções á face do paiz!

Já se vê que á opposição pouco importam as conveniencias publicas. No que ella cogita é em escalar o poder. E como o Porto fez barreira insuperavel ás suas ambições tresloucadas, ameaça-o com o obstrucionismo, para que não seja aprovada a proposta do governo.

Ora ahi está um pretexto magnifico para um imponente comicio n'aquelle importante imporio da actividade nacional. Porque não reune o Porto para protestar contra o plano da opposição? Attente em que ella trabalha para precipitar a catastrophe que ha annos paira sobre aquella terra de trabalho, que ama a liberdade, mas que não transige com os que perturbam a ordem, que é a base do desenvolvimento moral e material dos povos.

Devem confessar que a opposição vae de mal a peor. Nem sabe fazer politica, nem ao menos quer apresentar-se como patriota.

E' bem certo que Deus torna dementes os que condemnou no tribunal da sua eterna justiça.

A VERDADE HISTORICA

No comicio da Mealhada deram-se peripecias curiosas. O convite era feito de modo a não levantar suspeitas na opinião d'aquella região feracissima, dizendo-se alli, que ia tratar-se do interesse local, que é a questão dos vinhos. A respeito de companhias vinicolas, pró ou contra ellas, nem palavra

O sr. Assis Leão, que é homem intelligente mas de extrema boa-fé, não entrava ao que parece no segredo da manifestação, e o sr. Baptista Leitão se o sabia, reservava-se a faculdade de proceder como entendesse e consoante a gravidade das circumstancias. E como a combinação era para que fosse presidente o sr. dr. Constantino Botelho, delegado de confiança n'aquelle concelho quando os regeneradores são poder, os do *complot* bateram em retirada, apenas viram o povo insurgir-se contra elles, excepto o sr. Baptista Leitão, que se manteve no seu posto de honra, fallando, discutindo, e propondo ou aprovando que se criasse tambem na Bairrada uma companhia vinicola.

Ora os srs. Leão, Coutinho, Fernandes Jorge, os representantes do commercio de vinhos do Porto, e os que se diziam reporters de differentes jornaes d'aquella cidade, é que abandonaram a reunião apenas a assembleia elegeu para a presidir o sr. dr. José Lebre de Vasconcellos, ficando a mesa composta d'este cavalheiro e dos srs. dr. Adriano Cancella e Duarte. Que o republiqueiro sr. Coutinho e que o regenerador sr. Botelho se sentissem contrariados no meio da multidão hostil aos seus intuitos, era isso de prever, e tanto que o cidadão Coutinho se foi declarando *coacto* para se safar. Mas que os noticiaristas de jornaes, embora convidados por os dos vinhos do Porto, se pozessem ao fresco, abandonando a missão que devia tel-os alli levado, foi caso tão extraordinario, que por credito da imprensa da segunda cidade do reino estamos resolvidos a acreditar, que seriam tudo, excepto jornalistas.

Mas aquella coarctada do pimpão da intolerancia, que só quer liberdade para si, e que a nega aos outros; o declarar-se coacto entre pessoas que o conhecem, e que estavam dispostas a ouvil-o, embora se reservassem o direito de glozar-lhe o discurso decorado á sombra do tecto amigo, não diremos que fosse de uma originalidade em primeira mão, mas afigura-se-nos o expediente tão mediocre, que o reputamos sem sabor, a par do que elle disse depois de si nas correspondencias que exportou.

Coacto, quando se instou com elle para que se conservasse e para que botasse discurso! Coacto só porque o povo recusou acceitar-lhe a imposição que lhe fez de um nome para a presidencia! Coacto, porque viu na assembleia quem julgava dispôsto a refutar-lhe a prelenda soporifera! Ai pobre vate! o que seria do teu vasconso, se tivesses ficado e cahisses na fôfa de abrir bico! Não, que n'aquelle comicio de homens livres, a pêga palreira ficaria achatada na controversia da palavra fallada!

E por isso se declarou coacto para não dar estenderete em publico e raso! Coacto, quando uma parte dos influentes alli reunidos era sua parentella, ou se compunha de pessoas das suas mais intimas relações.

O orador dos dos vinhos teve pois de engulir o sermão, que tantas horas lhe levara a estudar, e em vez de manifestação contra a companhia vinicola do norte e contra o governo, como estava encommendado, viu completamente invertidos os papeis. A Bairrada não só não protestou contra o contracto de 15 de março, como pede tambem para aquella região a aplicação do principio, que levantou acezos em ira os protestos dos monopolistas, dos que até agora teem explorado a riqueza vinicola d'uma parte do paiz.

Queriam maior e mais justificado desastre para a colligação, que sacrifica á politica as conveniencias legitimas dos povos e que não trepida em atraiçoar os mais vitaes interesses da agricultura?

O COMICIO DA MEALHADA E OS INSULTOS DA CANALHA

No domingo, 26 do corrente, foi a Mealhada testemunha da manifestação mais popular, mais expontanea, sincera e imponente do amor que o nosso povo dedica aos homens que lhe expõem a verdade franca e desinteressadamente e procuram melhorar as condicções das classes laboriosas, repellindo com justa indignação os que, abusando da sua pouca illustração, promovem agitações, que tem por fim a satisfação dos seus audaciosos desejos, dos seus desmedidos interesses.

Alguns individuos d'esta localidade, arvorando-se em representantes de todos os viticultores e proprietarios, instituindo-se, sem procuração, advogados dos seus direitos, convidaram, por meio de annuncios e cartas, para um comicio. A exclusão, que fizeram, de importantes proprietarios e a indole do annuncio publicado nos jornaes pareceu a alguns individuos indicios de menos correctas intenções, se não de todos, pelo menos de parte dos signatarios do convite.

Reunido o povo e aberto o comicio verificou-se que não eram infundados esses receios.

O sr. dr. Alexandre d'Assis, cavalheiro devidamente estimado, caracter essencialmente honesto e digno, expoz sinceramente o fim da reunião. Disse que era sua intenção procurar o meio mais efficaz de resolver a crise por que está passando a viticultura. Declarou que não havia alli a minima ideia politica e francamente acreditámos que eram essas as convicções do illustre advogado. Propoz para presidente do comicio o sr. dr. Constantino Botelho, e como elle não fosse sympathico á maioria da assembleia, não sendo além d'isso dos primeiros proprietarios, achando-se presente o sr. dr. José Lebre, homem bemquisto, sério, e o primeiro viticultor do concelho, indicou-o o povo para presidente e soube sustentar essa eleição.

Aqui começou a tornar-se evidente o fim que deveria ter o comicio e as ideias com que a maioria dos signatarios o haviam reunido.

O sr. Albano Coutinho, vendo o fiasco com que ameaçava cair a peça que tão cuidadosamente havia ensaiado, começou gesticulando, protestando, declarando que não era possivel verificar de que lado estava a maioria. Foi preciso que o povo, n'uma acclamação imponente, lhe mostrasse que era o sr. dr. José Lebre o que elle desejava para presidente, appellando para a imparcialidade do sr. dr. Assis Leão. Mas se não havia na reunião a minima ideia politica, como declarou aquelle cavalheiro; se eram essas tambem as convicções do sr. Albano Coutinho, porque repellia com tanta instancia o presidente escolhido pela assembleia?

Ingenuidades saloias muito frequentes em s. ex.ª.

Formada a meza, e para provar a imparcialidade com que pretendia dirigir a discussão, deu a palavra ao sr. Albano Coutinho.

Todos emaginavam que o homem aproveitaria o ensejo para affirmar que tinha sido apenas o interesse dos proprietarios viticultores e a solução da crise que assoberba a viticultura o unico fim que o levara a convocar o comicio. O homemsinho porém, apanhado na propria rede que tanto lhe custára a lançar, despeitado por lhe advinharem as intenções, vendo como desabára de repente o edificio que julgára seguro, limitou-se a protestar contra a auctoridade, contra a força, contra tudo e contra todos n'um desconcerto tal que chegou a condoer a assembleia. Phantasiou lagos de sangue, tropa coagindo o povo, tudo quanto lhe sugeria a sua febril emaginação. E' para notar, que a força, destinada a manter a ordem e que tinha vindo a requisição prudente da auctoride, achava-se nos seus quarteis, distantes talvez 400 metros do local do comicio. Vendo que de nada valia a sua cediça oratoria, descoberto o seu fim politico declarou que sahia com os seus amigos e lavrariam um energico protesto.

Sahiram, elle e mais dois signatarios do convite, e, caso extranho; não foram acompanhados pelos individuos que haviam aliciado para os appoiar e a quem haviam illudido. Esses ficaram e fizeram bem; ao menos ficaram sabendo quanto era falso o que lhes haviam dito com relação ás companhias vinicolas.

Seguiu-se a fallar o sr. Cerveira d'Albuquerque, que extranhou em phrases vehementes a vergonhosa fugida dos signatarios do convite, apontando-a como prova concludente das menos correctas intenções com que fôra reunido o comicio e fez notar que, havendo no concelho da Mealhada e na Bairrada importantes proprietarios, exclusivamente proprietarios, aparecessem, assignando os convites para o comicio, individuos que são tambem commissarios de vinhos. Fez notar mais que alguns dos signatarios, esquecendo-se das ideias, que, ainda ha pouco, sustentavam, procurando estabelecer as bases d'uma companhia vinicola, convocando reuniões onde chegaram a discutir-se os estatutos da projectada companhia, vinham agora protestar contra as que o governo procurava estabelecer! Um d'esses signatarios é o sr. Albano Coutinho.

Basta isto para avaliar a lealdade d'aquelle cavalheiro.

Expoz em seguida o orador o fim das companhias vinicolas e quaes as vantagens que d'ellas deverão resultar para os viticultores, e verberou energicamente o procedimento dos individuos, que andavam incutindo no espirito do povo ideias falsas, affirmando que as companhias tinham o previlegio da compra dos vinhos. O orador disse apenas verdades, não arremessou insultos, criticou o procedimento de alguns proprietarios e negociantes. Não especialisou nem apontou nomes; fallou contra os que, levados por interesses particulares, arrastados pelos seus odios politicos e pessoaes, esqueciam os interesses das regiões vinicolas e do paiz.

Seguiu-se-lhe o sr. dr. Leitão, que principiou por declarar que repellia as phrases do orador que o precedera e que julgava offensivas á sua dignidade e brio. Lastimou o embaraço em que se acham alguns lavradores que não venderam ainda o seu vinho e discorrendo sobre este assumpto pareceu querer apontar como causa d'esse effeito a creação das companhias e apresentou *theorias economicas completamente novas e muitissimo arrojadas*, querendo impôr ao governo a responsabilidade de ter ainda o seu vinho na adega. Concluiu apresentando, mas a medo, a ideia de que seria conveniente, annullar ou pelo menos suspender temporariamente o contracto que criou a companhia vinicola do norte.

Respondeu-lhe o sr. Cerveira, extranhando que o orador acceitasse tão expontaneamente uma carapuça que não havia sido talhada pelas medidas da sua cabeça. Limitara-se a criticar em geral o procedimento dos negociantes de vinho e dos proprietarios-commissarios que antepunham os seus interesses particulares ao interesse geral da numerosa classe dos viticultores. Declarou que era o primeiro respeitador do caracter do sr. dr. Leitão e da sua intelligencia e que nas palavras que disséra não havia referencia pessoal. Extranhou o arrojo das suas theorias economicas quando procurava demonstrar que aos governos cabia toda a responsabilidade de não terem alguns proprietarios vendido ainda o seu vinho, pois devia saber que era isso resultado das leis economicas, leis naturaes e immutaveis. Demais, era certo que o sr. dr. Leitão tivera occasião de vender o seu vinho por preço rasoavel, e não o vendendo então, na esperança de obter maior preço, era acto de menos imparcialidade querer lançar á conta dos governos o resultado de uma medida menos reflectida da administração da sua casa.

Seguiu-se a fallar o sr. dr. José Paulo Cancella que, aproveitando habilmente as affirmações menos exactas que no principio fizera o sr. Albano Coutinho, perguntou ao povo se estava coacto pela força e aonde se escondia a tropa que aquelle cavalheiro vira exercendo a pressão illegal das suas armas. Disse que eram seus desejos e desejo de todos ver o progresso da viticultura, e que as companhias lhe pareciam de molde a assegurar esse resultado. Terminou lendo uma representação em que se pedia para se manter integralmente a companhia vinicola do norte e a urgente creação da companhia do centro do paiz. Esta representação foi unanimemente approvada e dissolvido o comicio que correra na melhor ordem, o povo dispersou dando vivas á meza, aos oradores, ao paiz e ao governo. Para mostrar a sensatez e o socego do povo, basta dizer, que sendo o dia 26, dia de feira na Mealhada onde se reuniram para cima de 7:000 pessoas, não houve durante o dia uma desordem, um conflicto.

Ahi fica a discripção sucinta mas exacta do que se passou; é a verdade e simplesmente a verdade e não ha homem de bem que presenceasse os factos, que possa negar a veracidade do que deixamos narrado.

Uma nota comica:—quando se retiraram os signatarios do convite, os *reporters* dos jornaes do Porto, que vinham tirar nota para as suas correspondencias, sahiram tambem, embora lhes fosse garantido pela auctoridade o socego do comicio e a segurança de suas *importantissimas* existencias.

*

O que fica escripto é para illucidar o espirito imparcial dos homens de bem: é a discripção dos factos taes como se deram. A' canalha que nos insulta no *Jornal de Noticias*, aos noticiaristas anonymos, que desdouram a classe e que pelo uso que fazem do que lhe ensinaram obrigam quasi sempre os homens dignos e honrados a lamentar que os houvessem ensinado a escrever, vamos responder d'outra fórma.

E' de tal modo espantoso tudo o que diz aquelle jornal, é tal o conjuncto de calumnias e falsidades, é tal o arrojo e descaramento de quem escreveu aquellas noticias, tal a imptuosidade da corrente de immundices que aquelle cano de esgoto lança sobre os habitantes da Bairrada, que se fica pasmado de ver, que depois da construcção das penitenciarias ainda continuem soltos, sujando a sociedade, calumniadores de tal quilate. E' preciso reclamar para estes larvados o auxilio medico do sr. dr. Senna e desinfectar o paiz dos bacillos perneciosos que se agitam n'estes monturos. Em quanto se não consegue isso recorreremos ás fomigações do chloro e acido phénico e taparemos as narinas. Armados d'estes poderosos desinfectantes entremos arrojadamente na analyse dos escarros putridos d'estes asquerosos individuos. Como as cousas se passaram narramol-o no começo d'esta noticia; tudo quanto se affastar do que dissémos, é falso; sabe-o o povo da Bairrada, reconhece-o todo o paiz e devem reconhecel-o os proprios biltres que deturparam os factos. Podemos affirmar que mente quem escreveu o que se lê no *Jornal de Noticias*, n.º 145 de 27 do corrente, ou quem forneceu os apontamentos, e mente insulentemente o *reporter* que garante a exactidão do que esse jornal publica, e que affirma ter assistido ao comicio.

Parece-nos reconhecer no pelintra que escreveu a noticia, algum dos *valentões* que vimos no estrado do comicio, representando, diziamos, jornaes do Porto e que tão *denodadamente* fugiram, acompanhando o sr. Albano Coutinho na *heroica* retirada através os pantanos de sangue que a imaginação febril do *illustre* republicano sonhára ver no recinto do comicio.

Se tal é verdade não posso dizer com que *olho* observou o *reporter* o que tão falsamente garante. O que é evidente é que houve quem lhe fornecesse indicações, nomes de individuos, e até factos da vida particular d'esses individuos. E' natural que alguem procure descobrir esse biltre e ajustar contas em occasião pertinente. Affirma-se na porca noticia que *um grupo de caceteiros irrompeu n'um berreiro infernal, impondo para presidente um tal dr. José Lebre, procurou fazer prevalecer as suas opiniões e que o restante populacho se achava todo ebrio, pois havia estado incurralado n'uma casa desde sabbado á noite.* E' falso, sem senso e sem grammatica.

O *tal* dr. José Lebre é um homem honrado e digno e o maior viticultor do concelho; foi escolhido pelo povo em virtude d'essas razões, e, sendo verdade o que diz o noticiarista com relação a ter aquelle cavalheiro abandonado a politica, devia tambem ser aceite pelos que convocaram o comicio, se a esse convite não havia presidido ideia alguma differente do interesse geral da Bairrada. Estupidas contradições em que cahem os idiotas!!! Não foram os caceteiros que se impozeram; foi o povo honrado e digno que sustentou os seus direitos. Não houve infelizmente caceteiros nem alguem que se lembrasse, advinhando procedimentos futuros, de corrigir lá mesmo e antecipadamente malandros que fazem tão nojento uso da invenção de Guttemberg.

Ebrios não havia tambem; é o proprio noticiarista quem o affirma, quando pretende explicar a causa da embriaguez. Não ha até hoje, que nos conste caso algum de embriaguez produzida pelo facto de se estar n'uma casa encurralado desde sabbado até domingo!! Em que casa seria commettido esse attentado? Quaes os individuos que estiveram encurralados? Responda o torpe noticiarista. Atira-se depois tão porca e desconcertadamente a alguns oradores e cavalheiros da Bairrada, pretende tão desaforadamente sujal-os com o seu esguicho pestilento, que não é possivel deixar do sentir nauseas do enjôo.

Pedimos a intervenção das posturas e do delegado de saude para fazer remover aquelle estrume.

O sr. Cerveira foi mais contemplado na vasta distribuição de insultos e torpezas que aquella sentina ejaculou. Como já dissemos, aquelle orador apontou apenas verdades e podemos assegurar que toma a responsabilidade do que disse. Não subscriptou insultos, não indicou individuos; fez uma critica geral e profundamente verdadeira. Não fallou no comicio como engenheiro, mas simplesmente como advogado de interesses seus ou de familia que representa; em qualquer dos casos, porém, não tolera que qualquer malandro lhe aponte factos da sua vida particular. Se dispoz do que era seu como entendia, nada tem com isso o porco noticiarista; todos sabem como gastou e gasta o que possue, d'onde lhe veio o que tem, o que talvez não succeda ao biltre que insultou o povo da Bairrada, se acaso possue alguns bens materiaes, porque dos moraes reconhecemos nós a sua miseravel pobreza. Podemos affirmar que aquelle cavalheiro sustenta dignamente mulher e filhos e d'esse dispendio lhe sobeja ainda capital com que compre um chicote para corrigir os malandros.

Mais adiante atira-se como cão esfaimado aos mais importantes proprietarios da Bairrada, e na enumeração que faz de insultos a pessoas, mostra a falsidade do que affirma. Diz elle que commandavam os caceteiros e senhores: José Paulo, Augusto Azevedo, Prim de Oliveira, escrivão da camara de Anadia, Ernesto de Lacerda e escrivão da administração de Anadia. Pois devia accrescentar ainda: Visconde de Valdoeiro, prior de Villa Nova, Alexandre Diniz, Leonel Maia, padre Antonio Areeiro, Leonel Sereno, Campos e Pinto, de Grada, José Xavier, Cerveira, de Tamengos, e Coelhos, da Matta, Ferreiras, d'Alpalhão, Rosmaninhos, d'Aguim, Justino Alegre—finalmente todos os lavradores de vinho das freguezias de tres concelhos, Anadia, Mealhada e Oliveira de Bairro.

Eram estes os caceteiros, não representavam a classe dos proprietarios e viticultores da Bairrada, estavam ébrios! Onde se achava perfeitamente representado o interesse da Bairrada, onde estavam os principaes proprietarios, era em casa do sr. Bazilio Jorge. Reuniam-se ahi para protestar, este senhor, proprietario e commissario de vinhos; Albano Coutinho, idem; Joaquim Machado, negociante de vinhos; drs. Constantino Botelho e Leitão, proprietarios, e mais os *valentes reporters* que eram tambem proprietarios do vinho que tinham bebido ao jantar. Ahi sim, n'esse meio, é que se achava o palpitante interesse da Bairrada; ahi é que a industria agricola estava galhardamente representada. Foi em casa do sr. Bazilio Jorge que se discutiram e estabeleceram, não as bases de uma medida acertada que destruisse de vez a crise agricola, mas os repugnantes topicos da miseravel noticia que o *Jornal de Noticias* publicou e que tinha por fim enlamear o brio e a honra de individuos que merecem a honra e consideração, que todos lhe tributam. Affirmamos pois que é falsa e completamente falsa a noticia, incluindo a affirmação de applausos ao sr. dr. Leitão e a conclusão que d'esse facto se procura tirar. O sr. dr. Leitão não formulou protesto claro e aberto contra as companhias; limitou-se a dizer o que indicamos no principio. Foi appoiado no que disse acertadamente, no restante não o foi nem o podia ser e mostra tudo isso a imparcialidade e independencia da meza que presidiu ao comicio.

Vae longa esta noticia e vamos terminal-a apellando para o caracter do sr. Albano Coutinho, para o seu brio e dignidade. O sr. Albano Coutinho convive com a maior parte das familias de Anadia e povoações proximas; a algumas liga-o o parentesco e não tem razão para deixar que se desconsiderem e se desrespeitem essas familias. Pois bem, um anonymo, talvez seu correligionario, veio emporcalhar a dignidade d'algumas pessoas d'essas familias, ejaculando pelo funil da imprensa menos correcta, lavas de improperios, calumnias e falsidades. Em vista d'isto e conhecedores do acatamento que s. ex.ª tem mostrado até aqui pela honra e dignidade dos seus concidadãos, attendendo a que parte do insulto feito a pessoas suas parentas, se lhe reflecte, pedimos ao sr. Albano Coutinho, em nome da honra e da moralidade, que declare publicamente se é falso ou verdadeiro o que se diz na noticia publicada pelo *Jornal de Noticias*. E' esta uma declaração que lhe deve ser agradavel, visto ter por fim o restabelecimento da verdade dos factos que s. ex.ª conhece perfeitamente. E julgamos-nos com direito a fazer este pedido, vista a affirmação do *reporter* do *Jornal de Noticias*, que diz ter o sr. Albano Coutinho, em casa do sr. Bazilio Jorge, á tarde, depois do comicio, narrado detidamente os successos do dia. Foi decerto d'essa narração que o noticiarista tirou os apontamentos com que architectou aquella obra prima.

E' justo obrigar o calumniador a levantar a calumnia, e desmascarar quem não respeita o brio e a dignidade, escudando-se talvez na sua fraqueza physica.

Aguardamos a resposta do sr. Albano Coutinho, que não deverá demorar-se, desde que appellamos para o seu brio.

O COMICIO DE CORTEGAÇA

Constou ao digno administrador do concelho d'Ovar, que na quinta-feira proxima, e por effeito de instancias das opposições combinadas d'alguns concelhos do norte do districto, haveria um comicio em Cortegaça para protestar contra a Companhia Vinicola do Norte e contra a marcha do governo.

A auctoridade local preveniu-se com a presença de força, para obstar a qualquer occorrencia tumultuosa que se désse, e bastou isso simplesmente para que nem sombras do tal comicio apparecessem—mau grado certamente dos que o haviam promovido e preparado. E' que no districto d'Aveiro as demonstrações contra o governo terão sempre effeito negativo quando os progressistas quizerem tomar o logar que as circumstancias e o dever lhes designam.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Partiram hontem de tarde, no comboio rapido, para Lisboa, o sr. dr. Barbosa de Magalhães, illustre deputado por Ovar, e sua ex.ma esposa.

— Esteve ante-hontem em Aveiro o nosso illustrado amigo o sr. dr. Dyonisio de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, dignissimo conservador de Villa Nova de Ourem.

— Chegou hontem de Coimbra, e tomou posse do logar de subdelegado do procurador regio d'esta comarca, o sr. José Eugenio da Costa e Almeida, distincto quintanista de direito.

— Veio ante-hontem a Aveiro o sr. dr. Joaquim Correia da Rocha Martins, integerrimo juiz de direito da comarca de Estarreja.

— Está em Aveiro o nosso amigo sr. Luiz de Vasconcellos, digno official do exercito.

Transferencia.—Foi transferido de cavallaria 8 para o regimento de cavallaria 10, aquartellado n'esta cidade, o sr. capitão Fernando d'Albuquerque do Amaral Cardoso, d'uma das mais nobres familias da Beira Alta, e cavalheiro de muito apreciaveis qualidades.

Naufragio.—A's 3 da tarde de quarta-feira ultima, um telegramma, expedido do Castello da Barra, communicava á Humanitaria Associação dos Salvadores d'Aveiro o naufragio d'um hiate. Alguns dos benemeritos salvadores, que poderam ser prevenidos, partiram logo para alli a fim de, como os seus estatutos recommendam, prestarem aos naufragos os soccorros ao alcance dos seus actuaes recursos.

Uma das catraias dos pilotos e a lancha de um cuter francez, tinham atracado ao hiate encalhado quando a Associação chegou. A' falta de barco salva-vidas lembraram-se os valentes rapazes de sair n'uma 2.ª catraia da barra, quando o sr. capitão do porto, dignissimo commandante geral da Associação, indicou ser desnecessario, pois que a lancha do cuter e a catraia dos pilotos trariam os naufragos, que eram ao todo 7.

A 1.ª e 3.ª divisões e a policia de salvados da Associação nada tiveram, pois, que fazer, senão prestar-se a ajudar a 2.ª e a policia humanitaria na applicação dos soccorros clinicos.

O hiate era o *Affonso*, d'esta praça, capitão Vaz, de Ilhavo, e vinha do Porto com carvão e enxofre. Demandara a barra ás 2 da tarde, tendo signal para entrar. O mar crescia, no entanto, rapidamente e o vento deminuia muito. Quando o signal lhe indicava que orçasse mais, o vento amainou de todo, e o leme bateu e saltou, cahindo o barco sobre a corôa onde encalhou. Batido por bastante mar e sem esperança de salvamento, os pobres naufragos içaram logo a bandeira de soccorro começando a alijar carga para ver se ainda conseguiam safar-se, o que se tornou impossivel, pois que a corôa é bastante larga e secca.

Quando o barco encalhou uma volta de mar varreu o capitão por sobre o convez atirando-o de encontro ao mastro grande e partindo-lhe um dedo da mão esquerda, que foi curado promptamente pelo distincto medico da Associação.

Foi este o unico ferido que houve, maguando-se tambem no craneo e no peito. O navio foi posto a nado na maré cheia do dia seguinte, perdendo toda a carga e soffrendo pequena avaria.

Este sinistro, que felizmente não teve outras consequencias, prova ser de urgente necessidade que a vinda do material de salvação se apresse o mais possivel, e n'isso, crêmos, se empenhará o illustre ministro da marinha.

Os naufragios que frequentes vezes succedem na nossa barra reclamam urgentemente que sejam entregues á Associação dos Salvadores os indispensaveis materiaes de soccorros de que ella carece para o completo desempenho da sua missão nobilissima.

Coração de Maria.—Como complemento das devotas praticas do mez de Maria, que tem sido muito concorridas, ha ámanhã, no formoso templo de Jesus, festa solemne, constando de missa, acompanhada a vozes e orgão, pelas distinctas professoras do conceituado collegio de Santa Joanna, e de tarde sermão, pelo revd.º sr. José Nunes Antão, e encerração. O altar deve estar um primor, attento o bom gosto do dignissimo director da archiconfraria, o nosso amigo, o revd.º sr. Manuel Ferreira Pinto de Souza.

Exercicios.—O regimento de cavallaria 10 saiu hontem de manhã em passeio militar de 30 kilometros, seguindo pela estrada de S. Bernardo e voltando pela de Ilhavo. Brevemente o mesmo corpo vae em passeio de resistencia a Coimbra.

Macinhata do Vouga—Diz o *Movimento* de Albergaria Velha, que um dos concorrentes á igreja parochial de Macinhata do Vouga é o sr. conego José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, prior da Gloria.

Leilão.—A requisição do digno agente do ministerio publico anda-se procedendo ao leilão do espolio do fallecido visconde d'Azinheira.

Estação postal.—A camara municipal d'este concelho representou ao governo para ser criada uma estação postal de 5.ª classe na importante povoação de Cacia.

Prisão.—Hoje de manhã deram entrada na cadeia d'esta cidade, tres individuos, vindos d'Ilhavo, onde foram capturados, e que se diz serem os auctores do assalto dado ha dias por tres mascarados, á habitação de Maria Carolla.

Noticias de Vizeu.—Em 28.—O baile em honra do sr. Carlos Relvas foi extraordinariamente animado. Dançou-se até ás 6 horas da manhã. As mais gentís damas de Vizeu e cercanias estiveram e animaram esta brilhante festa. O sr. Relvas e sua ex.ma espoza acceitaram o convite, demorando-se, porém, pouco tempo. O serviço foi opiparo e abundante. Hoje aquelle cavalheiro photographou os principaes monumentos: a Sé, o quadro de S. Pedro, de Grão Vasco, avaliado em 150:000$000, S. Miguel, etc. O sr. Carlos Relvas é aqui muito considerado e é-o egualmente sua gentil espoza.

Festividade.—No domingo fez-se a costumada festa á Imagem do Senhor—*Ecce-Homo*—que se venera na capella de S. Gonçalo, do bairro piscatorio, feita a expensas das devotas do mesmo bairro, que capricham em tornal-a pomposa. A capellinha estava um brinco, e a festa de egreja muito luzida, assistindo a phylarmonica *Amizade*. De tarde orou o nosso amigo e distincto prégador. o rev. sr. José Pinto Portella, recitando um bello discurso.

A charanga. — Tocou no domingo no jardim, que está uma belleza, com a profusão de encantadoras flôres que alli ostentam as suas formosas petalas. A concorrencia foi diminuta, em consequencia da hora, pois já deve ser mais tarde, segundo o uzo das mais terras. Lembrâmos isto ao dignissimo commandante militar.

Missa.—Na segunda-feira, no templo do Carmo, foi resada uma missa por alma do sr. João Antonio de Souza, que era capitão do 10 de cavallaria, assistindo a digna officialidade, algumas damas e varios cavalheiros e soldados do corpo.

Tocou a charanga.

Armazens da Beira. —A este acreditadissimo estabelecimento portoense, uma das principaes e mais notaveis casas de modas e confecções, acaba de chegar o mais importante sortido de fazendas que do estrangeiro vem para o paiz, pois foram escrupulosamente escolhidas nas principaes casas de Pariz e Allemanha, e ainda em algumas nacionaes. Esta casa, que, como nenhuma outra, offerece ao comprador vantagens de todo o ponto superiores, garante a perfeição e a mais rapida execução nas obras que lhe forem confiadas, enviando amostras com os respectivos n.os, larguras e preços designados a quem lh'as requisitar.

Aos nossos leitores recommendamol-a como a mais vantajosa d'aquella cidade. Os *Armazens da Beira* estão situados na rua de Santa Catharina, 184, ou rua Formosa, 253.

Noticias de Pombal. —Em 30.—A rapariga que, em defeza da sua honra, matou ha dias, na Redinha, José Ramalde, sahiu da cadeia completamente afiançada, tendo tido para isso offerecimentos de muita gente boa. E' que ainda ha quem acate e proteja a virtude.

— No presente semestre não ha aqui uma unica causa crime a julgar, o que attesta as boas disposições moraes dos habitantes d'esta comarca.

Facto notavel.—Succumbiu em Vianna, a uma doença cerebral, a sr.ª Petronilla Rosa, esposa do snr. João Barbosa, antigo empregado da repartição de fazenda d'aquelle districto. Ha cerca de vinte annos que, em face de diversos symptomas por ella apresentados, a medicina lhe diagnosticára uma gravidez extra-uterina, diagnostico que foi agora plenamente confirmado pela autopsia praticada no seu cadaver pelos medicos, srs. dr. Meira, Mendes e Galião. No flanco ou ilharga esquerda encontrou-se uma creança, cuja volume demonstra corresponder á idade de sete mezes, com o esqueleto osseo perfeito, e achando-se todas as partes molles proprias que o cobrem substituidas por um tecido cartilaginoso e nacarado. Occupava a posição occipito-illiaca esquerda, tendo os braços e ante-braços unidos ao tronco, as coxas e pernas em flexão e unidas ao ventre. O utero da mãe estava consideravelmente atrophiado, e as partes molles, ou tecidos visinhos do feto, grandemente alterados e com manifestas adherencias. Este curioso feto, que permaneceu mais de vinte annos no ventre materno, e que constitue um verdadeiro phenomeno physiologico, foi convenientemente preparado pelo sr. dr. Azevedo Meira, e acha-se no gabinete medico do hospital da Misericordia d'aquella cidade.

Despachos judiciaes. —Verificaram-se os seguintes:

Manuel Maria Correia de Sá, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca da Feira no impedimento de Francisco Pereira Pinto de Lemos—nomeado para o officio de escrivão e tabellião vago na referida comarca, por obito de Domingos Antonio Pimenta.

Joaquim do Espirito Santo Leiria—nomeado definitivamente para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Silves, que servia no impedimento de Bernardo Ribeiro Trovão.

Bacharel Miguel Maria de Mendonça Balsemão, juiz de direito da comarca da ilha das Flores—licença por mais 60 dias.

Bacharel Julio Lemos de Macedo, delegado do procurador regio na comarca de Macedo de Cavalleiros—licença por 30 dias.

Mais uma execução em Paris.—Afim de competir com o campo de Marte, onde se levanta a torre Eiffel, a funebre praça da Roquette tambem quiz possuir o seu monumento. Este, apezar de muito inferior em dimensões á phantastica torre, é tão funebre que quasi lhe empana o brilho. O verdugo de Paris, auxiliado pelos seus ajudantes, levantou em poucas horas, com taboas e ferro, o horrendo edificio onde reside a morte. Geomay, o assassino da viuva Roux, foi alli executado na madrugada de quarta-feira, 22. O desgraçado só soube que ia morrer quinze minutos antes da guilhotina lhe separar a cabeça do corpo. Refere um jornal francez que a *canaille*, que rodeava o tablado, prerompeu em alaridos de alegria e satisfação ao ver cair a cabeça no cesto.

Incomprehensivel humanidade! A dois passos da exposição universal, d'esse foco de luz e de progresso, commette-se um assassino legal, com grande gaudio do populacho. Os que n'um dia occorrem á exposição, afim de dar vivas a mr. Carnot, apresentam-se na madrugada do dia seguinte na praça da Roquette e applaudem Deibler, o sinistro mensageiro da morte, e um dos seus executores! Ainda não appareceram á venda carteiras feitas com a pelle de Geomay, o que já tem causado admiração a muita gente.

Conta outro jornal francez que se suscitou uma acalorada polemica entre o esmoler da Grande Roquette e o medico que, no cemiterio de Yvry, esperava o cadaver para fazer-lhe a autopsia. O sacerdote, cumprindo a ultima vontade do morto, oppunha-se a que este fosse esquartejado. O medico, allegando o interesse da sciencia, não queria saber de ultimas vontades. Eis uma das occasiões em que a barbarie e a civilisação se confundem!

Uma idéa d'um general austriaco. — O general austriaco Von Lwenthal teve uma idéa peregrina. N'um conselho militar propoz recentemente que os uniformes de soldados e officiaes sejam os mesmos por detraz que por diante: as mesmas abotoaduras, os mesmos cordões e parece que as mesmas medalhas e condecorações. D'este modo, diz o general Von Lowenthal, o inimigo não poderá inteirar-se dos movimentos das tropas. Como a posição do general no exercito lhe dá direito a que se estudem os seus projectos, a *Gazeta Official* de Vienna teve que publicar o parecer da commissão ácerca da ideia de vestir o exercito de modo que não se saiba se vae ou se vem.

REFORMA DA LEI DO RECRUTAMENTO

Damos em seguida a proposta apresentada pelo sr. presidente do conselho na camara dos deputados:

Artigo 1.° A lei de 12 de setembro de 1887 é modificada nos termos seguintes:

§ 1.° O tempo do serviço effectivo no exercito ou na armada conta-se desde o dia em que o recruta se apresentar á auctoridade militar ou maritima a que foi enviado; e não serão licenciados para a reserva nem os convalescentes, nem os que tenham dividas á fazenda ou ao fundo de fardamento contrahidas durante o tempo em que serviram no exercito do continente.

§ 2.° Os prasos das operações do recrutamento serão alargados e fixados em regulamento, de maneira que todo o contingente annual possa entrar nas fileiras no primeiro trimestre do anno seguinte áquelle a que respeita.

§ 3.° Ficam pela seguinte fórma substituidos o artigo 20.° e seus paragraphos, e modificado o n.° 1 do artigo 25.°

Art. 20.° Os parochos são obrigados a remetter annualmente, até 31 de dezembro, á commissão de recrutamento do seu concelho ou bairro uma relação de todos os mancebos nascidos na freguezia, com designação dos que n'ella não residem, e de todos os domiciliados e residentes n'ella que, embora ahi não tenham nascido, n'esse anno completem dezenove annos de edade.

«§ unico. Igual obrigação é imposta ás commissões distritaes, pelo que respeita a expostas desvalidos e abandonados a cargo da junta geral; aos regedores de parochia em relação aos mancebos domiciliados ou residentes na sua freguezia; aos directores de hospitaes, asylos, misericordias ou outros estabelecimentos d'esta natureza em relação aos mancebos a seu cargo; e aos administradores de concelho ou bairro no que fôr relativo a registo civil.»

§ 4.° O § 1.° do artigo 41.° não se applica ao n.° 1.° do mesmo artigo. Consideram-se tambem como não existindo na familia, para o effeito das dispensas, os ausentes em parte incerta, sem d'elles haver noticias ha mais de quatro annos.

§ 5.° São addicionados ao artigo 22.° os paragraphos seguintes:

«§ 4.° Para cada commissão de recrutamento serão nomeados nos mesmos termos dos §§ 1.° e 2.° tantos vogaes substitutos, quanto são os effectivos.

«§ 5.° As funcções d'estas commissões são gratuitas e obrigatorias.

«§ 6.° Com respeito ao preenchimento do respectivo quadro, ás incompatibilidades, exclusões e deliberações dos vogaes da commissão, observar-se-ha, na parte applicavel, o disposto no titulo II, capitulos 1 e 2 do codigo administrativo».

§ 6.° Ficam assim substituidos o artigo 42 e seus §§.

«Artigo 42.° As petições de adiantamento ou dispensa, instruidas com os documentos, preceituados em regulamento, serão entregues á camara municipal do respectivo concelho no mesmo praso marcado para as reclamações, a que se refere o artigo 31.°, não podendo ser admittidas depois.

«§ 1.° Estas petições, com excepção das que se fundarem nos n.os 1.°, 2.° e 3.° do artigo 40.° e 9.° ou 10.° do artigo 41.°, serão documentadas com certificados de tres chefes de familia domiciliados na respectiva freguezia, que tenham algum filho recenseado n'esse anno para o serviço militar. O parocho e a junta de parochia respectivos são obrigados a informar sobre a authenticidade e verdade d'estes attestados, que não serão attendidos, logo que conste do processo, que n'elles intervem chefes de familia que hajam, ou cujos filhos tenham reclamado n'esse anno para obter dispensa, adiamento ou eliminação do recrutamento.

«§ 2.° Estes certificados poderão ser substituidos por uma justificação testemunhal, summariamente feita perante o respectivo juiz de direito ou juiz municipal, com a assistencia do ministerio publico, e julgada por sentença, que transitará logo em julgado.

«§ 3.° A camara municipal, ou a sua commissão delegada, informará cada um dos processos de reclamação, apreciando a prova produzida, e indicando minuciosamente as condições dos reclamantes, e os remetterá á commissão do recrutamento.

«§ 4.° Estes processos serão egualmente informados pela commissão do recrutamento, que poderá para isso proceder a qualquer investigação e juntar-lhes quaesquer documentos, enviando-os depois ao tribunal administrativo para sobre elles deliberar como fôr de justiça.

«§ 5.° Aos demais termos do processo, julgamento e recurso d'estas reclamações, são applicaveis as disposições do § 4.° do art. 31.° e dos art. 29.°, 32.°, 33.°, 37.° e 38.°».

§ 7.° São isentos da taxa militar os mancebos que não estiverem collectados, nem tenham paes que o estejam, em mais de 1$500 réis de contribuição geral directa; e fica reduzido a metade o valor da caução, a que se referem os artigos 89.° e 94.°

§ 3.° Ficam assim substituidos o artigo 45.° e seus paragraphos.

«Artigo 45.° Em cada districto de recrutamento e reserva haverá uma junta de inspecção composta de um official superior do exercito, como presidente, e de dois facultativos militares, nomeados annualmente pelo ministerio da guerra.

«§ 1.° Na falta ou impedimento de alguns dos membros da junta, o governo ou o governador civil, se o governo o auctorisar, nomeará immediatamente quem o substitua.

«§ 2.° Servirá de secretario da junta, sem voto, o individuo que fôr nomeado pelo commandante do districto de recrutamento e reserva, e vencerá a gratificação que pelo governo fôr arbitrada.

«§ 3.° E' o governo auctorisado a gratificar extraordinariamente o serviço das inspecções, comtanto que a gratificação, comprehendendo ajuda de custo, quando esta tiver logar, não exceda a 3$000 réis por dia.»

§ 9.° Ficam assim substituidos o artigo 49.° e seus §§ 1.° e 2.°, e n'esse sentido modificados os artigos 46.° e 52.° e seu § 2.°:

«Artigo 49.° Esta junta procederá á inspecção sanitaria dos mancebos recenseados, e resolverá sobre a incapacidade d'estes para o serviço militar, por lesão ou por falta de altura, começando o serviço da inspecção ordinaria em cada anno pelo concelho séde do districto de recrutamente e reserva, e continuando successivamente por cada um dos outros concelhos do mesmo districto, onde funccionará nos respectivos paços municipaes.

«Terminada esta inspecção ordinaria em todos os concelhos do districto, a junta continuará funccionando permanentemente na séde do mesmo districto para inspecção dos mancebos, que não se lhe houverem apresentado na epoca ordinaria dos refractarios, dos compellidos, dos recrutas dos annos anteriores e dos mancebos a que seja concedida inspecção extraordinaria.

«§ 1.° A' inspecção sanitaria dos mancebos de cada freguezia, quando fôr feita na séde do respectivo concelho, assistirá o parocho ou um seu representante para informar sobre a idoneidade dos inspeccionados.

«§ 2.° Quando qualquer mancebo fôr rejeitado ou apurado contra o voto de algum dos facultativos da junta, e bem assim quando a junta entender, que a sua resolução só pode ser tomada depois de uma observação clinica regular, o presidente remetterá o mancebo que estiver n'estas condições ao mais proximo hospital militar permanente ou reunido, para ahi ser rigorosamente observado, não podendo nunca a isenção ser dada senão por tres votos medicos conformes, ou, quando haja divergencia, por maioria absoluta tomando então parte na observação todo o pessoal medico do estabelecimento sob a presidencia do director.»

§ 10.° E' para os devidos effeitos considerado refractario o mancebo que, sem motivo legitimo, deixar de comparecer á inspecção ordinaria, ou não se apresentar no praso que lhe fôr assignado no hospital em que houver de ser observado.

§ 11.° O § 1.° do artigo 54.° é substituido pelo seguinte:

«§ 1.° Quando por motivos graves não possa fazer-se ou por motivos imprevistos deixe de se fazer o sorteio no dia designado n'este artigo, será fixado novo dia pelo competente governador civil, o qual poderá tambem n'este caso, se as circumstancias assim o exigirem, ordenar que o sorteio seja feito em diverso concelho, pela respectiva commissão de recrutamento.

§ 12.° O artigo 56.° é substituido pela maneira seguinte:

«Artigo 56.° O sorteio para o exercito e para a marinha será um só e comprehenderá todos os mancebos apurados.»

§ 13.° Os artigos 60.° e 61.° são substituidos pela maneira seguinte:

«Artigo 60.° O contingente para o exercito e para a marinha será preenchido pelos mancebos, a quem no sorteio tocarem os numeros desde um até ao requerido para o respectivo preenchimento.

«D'estes mancebos serão destinados á marinha, segundo a ordem do sorteio, os que no livro do recenseamento estiverem assim classificados:

«1.° Como exercendo ou tendo exercido habitualmente profissão maritima no alto mar ou na costa;

«2.° Como sendo ou tendo sido empregados nos navios de guerra ou mercantes, em machinistas, fogueiros, chegadores, dispenseiros, cozinheiros, escreventes, ou em outro qualquer mister;

«3.° Como empregados em construcções navaes;

«4.° Como exercendo ou tendo exercido habitualmente a profissão maritima nos rios e canaes.

«§ 1.° Se o contingente especial da marinha não poder ser preenchido por mancebos n'estas condições, de entre os sorteados até ao numero correspondente ao dos mancebos de serviço effectivo, sel-o-ha por aquelles que houverem extrahido numero mais baixo.

«§ 2.° O contingente do exercito será preenchido, segundo a ordem do sorteio, pelos mancebos que não houverem sido destinados á marinha.»

§ 14.° E' assim substituido o artigo 62:

«Artigo 63.° Os mancebos da segunda reserva com todos os que excederem os contingentes annuaes, serão successivamente obrigados a prehencher quaesquer vacaturas da marinha e do exercito no numero de recrutas da sua freguezia proclamados n'esse anno, e as baixas de serviço dos mesmos recrutas, até ao sorteio do anno seguinte.

§ unico. Do mesmo modo ficam obrigados a preencher quaesquer vacaturas da segunda reserva todos os mancebos não comprehendidos nas listas d'estes contingentes.»

§ 15.° Ficam eliminados no artigo 62 as palavras «ou da armada».

§ 16.° Poderão ser readmittidas, por periodos de tres ou mais annos, as praças das guardas municipaes, comprehendendo as anteriormente alistadas, ainda que sejam casadas ou viuvas com filhos; para as mesmas guardas poderão ser a seu pedido, transferidas as da primeira reserva, e n'ellas poderão voluntariamente alistar-se as que tenham baixa definitiva no exercito.

§ 17.° O disposto nos §§ antecedentes é tambem applicavel aos recenseados do anno de 1888 seja qual fôr a situação actual, na parte que lhes podér aproveitar.

§ 18.° O governo despenderá as sommas que forem necessarias para a regular execução dos serviços do recrutamento.

Art. 2.° Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 27 de maio de 1889.—*José Luciano de Castro—Francisco Antonio da Veiga Beirão—José Joaquim de Castro.*

COMMISSÃO DISTRICTAL

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1889

Deliberou deferir o requerimento de Ignacio Pinto da Silva, d'esta cidade, para ser admittido gratuitamente na aula de instrucção primaria da secção Barbosa de Magalhães do Azylo Escola Districtal, como alumno externo, seu filho Manuel, de 10 annos de idade.

Deliberou fazer entrar no cofre d'esta Junta o producto da percentagem sobre as contribuições geraes do Estado, existente no cofre central d'este districto, pertencente a esta mesma Junta, relativa aos annos de 1888 e 1889.

Deliberou devolver á Junta de Parochia de Santa Maria de Ul, concelho de Oliveira d'Azemeis, as copias das actas da sua sessão de 25 de abril ultimo, pelo seu assumpto ser da competencia do ex.mo governador civil, em conformidade do art. 193 do Codigo Administractivo.

Deliberou não uzar do direito de suspensão quanto ás deliberações tomadas pela camara municipal d'Anadia, em sua sessão de 4 do corrente, relativas á aposentação do professor de ensino primario da freguezia de Sangalhos, o padre Albino d'Oliveira Rodrigues dos Santos.

Deliberou não usar do direito de suspensão, quanto ás deliberações tomadas pela camara municipal de Vagos, em sua sessão de 13 de abril ultimo, relativas á desamortisação por meio de aforamento, de quatro porções de terreno, sendo um na villa de Vagos e tres no logar de S. Romão, e bem assim do terreno e ruinas dos Paços do extincto concelho de Souza.

CARTA DE LISBOA

30 DE MAIO DE 1889.

Na sessão de 28 e na questão do tabaco votaram a favor do governo os dignos pares do reino duque de Loulé, marquezes da Foz, da Graciosa, de Pomares, de Rio Maior e de Sabugosa; bispo de Portalegre; condes de Campo Bello, de Castro, da Folgosa, de S. Januario, de Magalhães, da Penha Longa, do Restello e de Samodães; visconde de Alemquer, de Benalcanfôr e de Porto Formoso; barão do Salgueiro; e os srs. Adriano Machado, Vicente Lourenço, Braamcamp Freire, Pereira de Miranda, Quaresma, Silva Cunha, Sêcco, Senna, Oliveira Monteiro, Pequito de Seixas, Santos Viegas, Augusto da Cunha, Fernando Palha, Francisco de Albuquerque, Francisco Maria da Cunha, Wanzeller, Henrique de Macedo, Candido de Moraes, Ferreira Lapa, Holbeche, Mendonça Cortez, Leandro Valladas, Vasco Leão, Andrade Pinto, Gusmão, Costa Pedreira, Navarro de Paiva, Macedo Pinto, Fernandes Vaz, Silva Amado, Teixeira de Queiroz, Lobo de Avila, José Horta, Rodrigues de Carvalho, Sá Carneiro, José Pereira, Mexia Salema, José Tiberio, Macario de Castro, Seixas, Pereira Dias, Franzini, Miguel Osorio, Pereira Coutinho, Gonçalves de Freitas, Bernardo de Lima, Serra Moura, Paes Villas-Boas, Bandeira Coelho e Barros e Sá.

Votaram contra os srs. marquezes de Fronteira e de Vallada, condes das Alcaçovas, de Alte, dos Arcos, de Bretiandos, do Bomfim, da Borralha, de Ficalho, de Gouveia, de Margaride, da Praia e de Monforte, da Ribeira Grande e do Seisal; viscondes de Almeidinha, de Arriaga, de Azarujinha, de Bivar, de Moreira de Rey, de Silva Carvalho, e de Soares Franco; e os srs. Sá Brandão, Antonio de Serpa, Couto Monteiro, Costa Lobo, Telles de Vasconcellos, Barjona de Freitas, Cau da Costa; Bernardo de Serpa, D. Caetano de Bragança, Pinto Basto, Margiochi, Jayme Moniz, Andrade Corvo, Coelho de Carvalho, Trigueiros Martel, Lage, Mello Gouveia, Lourenço de Azevedo, Camara Leme, Luiz Bivar, Vaz Preto, Sebastião Calheiros e Thomaz Ribeiro.

— Como lhe disse na minha anterior o sr. ministro da fazenda apresentou na sessão de 28 a lei de meios, sendo as suas principaes disposições as seguintes: A que auctorisa o governo a proceder á cobrança dos impostos relativos ao exercicio de 1889-1890 e a applicar o seu producto tanto na metropole como nas provincias ultramarinas, nos termos do parecer da commissão do orçamento da camara dos deputados, com data de 24 de maio. Continúa suspensa até 30 de junho de 1890, se outra cousa não fôr antes resolvida por lei, a cobrança do imposto sobre a producção da aguardente e alcooes. O decretamento das pensões de aposentação não se póde verificar sem audiencia do procurador geral da corôa por consulta affirmativa do Supremo Tribunal Administrativo. A liquidação do tempo de serviço dos aposentados e calculo das respectivas pensões serão feitas na direcção Geral da Contabilidade Publica. E' reduzida a 7 p. c. a contribuição de registro por titulo gratuito pelos actos de que trata o artigo 4.° do regulamento de 31 de março de 1887. Será entregue á camara municipal de Lisboa toda a differença que além de 5:003 (?) contos, produzirem os impostos do consumo na capital, ficando derogadas as disposições em contrario. E' o governo auctorisado a adiantar sem juro á camara municipal de Lisboa até á quantia de 50 contos por conta da somma que se liquidar da mesma camara no ajuste de contas antigas com o thesouro. A despeza extraordinaria do estado no exercicio de 1889-1890 é fixada em 3:403 contos, pela fórma proposta no parecer da commissão do orçamento da camara dos deputados. N'esta verba de despeza extraordinaria comprehendem-se 1:000 contos para a compra de navios de guerra. Diversas disposições relativas aos pagamentos a fazer no Ultramar.

— N'uma carta de Pariz que acabo de ler, encontro o seguinte com relação á nossa exposição alli:

«Fallarei um pouco da exposição portugueza. Proseguem os trabalhos de installação. Os operarios aplainam, prégam, limam, e como os apressam, imaginaram pôr bem á vista a seguinte inscripção: «Passagem perigosa.» Ante este aviso, os curiosos não ousam entrar e não importunam ou interrompem os operarios. No entanto, sempre ousei pela minha parte transpôr a «perigosa passagem».

O pavilhão portuguez, com as suas galerias sobrepostas, a sua luz e o seu espaço, deixa uma impressão agradavel. Logo que esteja tudo terminado, assim como as decorações que são feitas pelo espirituoso artista Raphael Bordallo Pinheiro, será um dos logares attraentes e encantadores da exposição.

Acham-se em Pariz, entre outros portuguezes de distincção, os srs. Carlos Monteiro de Sousa, o actor Furtado Coelho, dr. Ferreira, o doador de um premio de 50:000 francos para o expositor portuguez que mais se assignalar, e Antonio Bernardo Ferreira, cavalheiro muito conhecido n'esse paiz.

O commissario real portuguez chegou aqui hontem á noite.»

Y.

CARTA DO PORTO

31 DE MAIO DE 1889.

Verificou-se hontem a transladação dos restos mortaes do sr. Albino Montenegro, que aqui fora governador civil, do jazigo particular em que estavam para o cemiterio d'Agramonte, assistindo á funebre ceremonia apenas as pessoas de familia e alguns dos amigos mais intimos do illustre finado. Agora descança em habitação propria, mandada edificar por sua extremosa e virtuosissima esposa.

— O jury que apreciou os productos exhibidos por horticultores na exposição de rosas do Palacio de Cristal deliberou conferir as seguintes recompensas:

Concurso n.° 2—A' melhor collecção de roseiras distinctas, novidades de 1886 a 1888—1.° premio, medalha de ouro, ao sr. José Marques Loureiro.

Concurso n.° 4—40 roseiras hybridas remontantes—1.° premio, medalha de prata, ao sr. José Marques Loureiro.

Concurso n.° 5—30 roseiras chá e *noisette*—2.° premio, medalha de cobre, ao sr. José Marques Loureiro.

Concurso n.° 6—Ao mais distincto massiço de roseiras—1.° premio, medalha de prata, ao sr. José Marques Loureiro; 2.° premio, medalha de cobre, ao sr. Victorino Duarte.

Concurso n.° 8—A' mais distincta collecção de roseiras em vaso, não podendo ter menos de 80 variedades—Premio de honra, ao sr. José Marques Loureiro; 1.° premio, medalha de ouro, ao sr. Victorino Duarte.

Concurso n.° 9—45 rosas em triplicado, isto é, 3 de cada variedade—1.° premio, medalha de ouro, ao sr. José Marques Loureiro; 2.° premio, medalha de prata, ao sr. Campos Porto, de Lisboa; 3.° premio, medalha de cobre, ao sr. Miguel T. d'Azevedo.

Concurso n.° 10—Ao melhor e mais variado grupo de *azalea indica*, de floração tardia, notaveis pela sua cultura e belleza de suas flores—1.° premio, medalha de ouro, ao sr. José Marques Loureiro.

Concurso n.° 11—Ao melhor e mais variado grupo de *rhododendrons*, de floração tardia, notaveis pelas suas flores e boa cultura—1.° premio, medalha de prata, ao sr. José Marques Loureiro.

Concurso n.° 12—Ao mais variado grupo de plantas de estufa em flôr—1.° premio, medalha de ouro, ao sr. José Marques Loureiro.

Concurso n.° 13—Ao mais variado e distincto grupo de plantas de ar livre em flôr, não mencionadas no programma—1.° premio, medalha de prata, ao sr. José Marques Loureiro; 2.° premio, medalha de cobre, ao sr. Miguel T. d'Azevedo.

— Fez-se hontem, na estação das Devezas, uma importante apprehensão de relojios, que um francez pretendia introduzir na cidade, po contrabando. Foram apprehensores os empregados da guarda fiscal, sendo a apprehensão avaliada em 6:000$000 reis.

Z.

CARTA DA BAIRRADA

30 DE MAIO DE 1889.

A igreja de Mogofores acabou ha poucos mezes de ser reconstruida. Conheciamol-a antes de começar a ser, para isso, demolida: era sepulchral, lugubre. Vimol-a, porém, ha dias: está um templo sumptuoso—o melhor, talvez, d'estes sitios. Para isto concorreu muito a magnificencia dos srs. dr. Acacio de Seabra e barão do Cruzeiro: aquelle pagou do seu bolsinho a construcção da respectiva torre, aproveitando-se para isso a pedra d'alvenaria do antigo campanario—janella unica para uma sineta—; este, com prejuizo da administração da sua importante casa, não se poupou ao estar sempre á testa dos trabalhos da nova obra. E toda a freguezia, que é pequena, subscreveu,—cada freguez em proporção dos seus haveres e vontade; para se levar a effeito—embora moroso attenta a exignidade de recursos—a reconstrucção, havia tanto reclamada.

Pena é que, a ter de se fazer de novo, não a mudassem para um largo vistoso e pitoresco que ha á frente da casa do sr. visconde de Seabra. Onde estava e está, é sitio acanhado, quasi sem vista, pois que pelo nascente, sul e poente está *encravada* em predios urbanos do mesmo sr. dr. Acacio de Seabra, e pelo norte corre parallela á rua-estrada districtal, para onde abre a porta travessa. Mas a sua architectura é magestosa, e muito fizeram aquelles dois cavalheiros e toda a parochia.

— Estão excellentes as vinhas. Trata-se da sua cava, quasi concluida já, e da enxotração. Calcula-se o ser superior á ultima a abundancia do vinho este anno.

— Os vinhos da ultima colheita vão tendo mais sahida; e a procura ha de augmentar, bem como os preços hão de subir. O ponto está em os lavradores se acommodarem ás circumstancias sem comtudo crerem nas endróminas subtis e arteiras dos que propallam couzas *medonhas* a respeito do commercio dos vinhos do Porto e da real e nova proveitosa companhia Vinicola do Norte; porque elles propallantes levam rasca *na assadura*. E' ter, pois, um pouco de paeiencia para esperar.

— Morreu na sua casa da Matta de Tamengos, o sr. Manuel Ferreira Coelho, ancião veneravel, e rico proprietario. Estava havia um anno paralitico. A filha mais nova do finado está para casar com o sr. Francisco de Freitas, viuvo, d'Arcos, parente dos ex.mos srs. Cabellas.

— Consorciou-se, a semana passada, a ex.ma sr.ª D. Maria Cazimira, filha virtuosa, do sr. Antonio Joaquim Rodrigues, rico proprietario, d'Ancas, com um rico lavrador de Valdavim, que nos dizem ser boa pessoa.

— Tambem por aqui se falla do noivado d'uma sr.ª orfã de mãe, muito pretendida pela riqueza que já tem, e ha-de vir a ter da parte do pae, cavalheiro honrado, e, sobretudo, pelas suas virtudes e belleza. O noivo é um cavalheiro muito conhecido d'Anadia. Desejamos-lhe bons auspicios.

— O sr. Antonio José de Castro, da Mouta, que esteve por muito tempo á beira do tumulo, em resultado d'umas traiçoeiras pancadas que uns cobardes lhe vibraram em uma sua casa, sahiu pela primeira vez de casa no dia 22, partindo no comboyo para casa de seu bom filho, sr. Alfredo de Castro, em Villa Nova d'Anços, onde se demorará alguns dias.

F.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 27 de maio

Presidencia do sr. Barros e Sá. Abertura da sessão ás 2 horas da tarde. Acta approvada.

O sr. Simões Margiochi pediu para que fosse dada para ordem do dia a eleição da commissão de agricultura.

O sr. Oliveira Monteiro referiu-se ao attentado praticado no Porto contra o sr. conselheiro Correia de Barros, mencionando todas as circumstancias aggravantes de que elle foi revestido. Disse estar convencido de que aquelle crime não foi praticado por nenhum portuense, de quem elogiou a cordura e honradez. Em nome d'elles, pois, protestava contra o referido attentado, e terminou pedindo uma rigorosa investigação para se descobrir o autor de tão repugnante crime.

O sr. presidente do conselho associou-se ao protesto lavrado pelo sr. Oliveira Monteiro e disse ter recommendado toda a diligencia policial; o resto era com os tribunaes.

O sr. Vaz Preto lamentou igualmente o attentado, notando, porém, que tendo-se dado um facto similhante com o governador civil de Castello Branco, o partido progressista mettera esse facto a ridiculo.

ORDEM DO DIA

Continuação da interpellação ácerca do pagamento aos herdeiros das caixas de tabacos

O sr. Hintze Ribeiro sustentou que apesar da sentença judicial o governo não estava obrigado a fazer o pagamento, mas sim o paiz, e que, portanto, o parlamento devia ser ouvido sobre aquelle assumpto. Leu o officio dos liquidatarios no qual diziam que a divida ia prescrever, se o pagamento não fosse feito rapidamente.

O sr. presidente do conselho disse estar prompto a dar todas as explicações sobre o assumpto. Declarou não ter tido conhecimento da introducção da emenda feita na lei pela commissão de fazenda senão depois da lei votada; e do pagamento, só depois d'elle feito, concordando então com a interpretação dada á lei pelo sr. Marianno de Carvalho. Terminou assumindo a inteira responsabilidade do pagamento e defendendo a moção do sr. Fernandes Vaz, declarando acceital-a como acceitaria um inquerito parlamentar se alguem o houvesse proposto.

Sessão de 28 de maio

Presidencia do sr. Barros e Sá. Abertura ás 2 horas da tarde. Acta approvada.

Foram approvados sem discussão os projectos de lei auctorisando as corporações litterarias a adquirir e conservar bens immoveis, comprehendendo monumentos historicos, e applicando aos alumnos actuaes do Collegio Militar a doutrina estabelecida no artigo 3.° da carta de lei de 4 de agosto de 1887.

Como não estivesse presente nenhum membro do governo, interrompeu-se a sessão por 40 minutos.

Entrando na sala o sr. presidente do conselho, foi reaberta a sessão e passou-se á

ORDEM DO DIA

Continuação da idterpellação ácerca do pagamento dos herdeiros dos caixas dos tabacos

O sr. Barjona de Freitas atacou a illegalidade do pagamento dos 401 contos. Censurou o governo por não mandar abrir um inquerito administrativo áquelle pagamento.

Respondeu-lhe o sr. presidente do conselho.

Disse que um inquerito administrativo feito por agentes do governo não podir ter auctoridade. Declarou que estava prompto a acceitar um inquerito parlamentar logo que apparecesse algum documento que lhe servisse de base.

A requerimento do sr. Francisco de Albuquerque, foi prorogada a sessão até se esgotar o assumpto.

O sr. Vaz Preto sustentou que a emenda feita á lei dos tabaços foi introduzida com conhecimento do sr. ministro da fazenda para dar logar ao pagamento.

Respondeu-lhe o sr. Pereira Dias, defendendo o procedimento do governo.

O sr. visconde de Arriaga censurou a illegalidade do pagamento dos 591:000$000 aos herdeiros dos antigos caixas do tabaco.

O sr. visconde de Moreira de Rei disse que estimava que todas as dividas mansas se pagassem parcialmente todos os annos, sendo o poder judicial encarregado de escolher e graduar os crédores.

Procedeu-se depois ás votações, que deram o seguinte resultado:

A moção do sr. Antonio de Serpa foi rejeitada em votação nominal por 69 votos contra 47;

A do sr. Thomaz Ribeiro, rejeitada por 68 votos contra 47;

A do sr. Fernandes Vaz, approvada por 69 votos contra 47;

E a do sr. Barjona de Freitas, rejeitada por 67 votos contra 44.

Foi encerrada a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 27 de maio

Presidencia do sr. Coelho e Campos. Abriu-se a sessão ás 2 horas da tarde. Acta approvada.

Foram apresentados os seguintes projectos de lei:

Do sr. Pedro Monteiro, creando um officio de tabellião na freguezia de Areias de Cima;

Do sr. Francisco José Machado, para que o governo authorise a Associação da Cruz Vermelha a contrahir um emprestimo para a compra de material;

Do sr. Poças Falcão, para que seja applicado aos facultativos do ultramar o artigo 7.° da lei de 11 de dezembro de 1851.

O sr. Albano de Mello perguntou ao sr. ministro das obras publicas se tencionava mandar fazer as obras necessarias no caes de Agueda.

O sr. ministro respondeu affirmativamente.

O sr. Sebastião Maria da Nobrega chamou a attenção do governo para a maneira como se procede ao concurso para conductores do ultramar.

O sr. ministro da guerra prometteu informar a esse respeito o seu collega da marinha.

O sr. ministro das obras publicas assegurou que pela sua parte attenderia tambem ao assumpto.

O sr. ministro da guerra apresentou em nome do sr. presidente do conselho as seguintes propostas de lei: 1.° Determinando que os vogaes extraordinarios do Supremo

Tribunal Administrativo vençam a gratificação mensal de 20$000 reis, podendo accumular quaesquer outros vencimentos, e tendo direito á partilha dos emolumentos só nos mezes em que substituirem os vogaes effectivos. 2.ª Approvando o contracto de illuminação a gaz da cidade do Porto, feito entre a respectiva camara municipal e o engenheiro Charles Georgi. 3.ª Modificando a lei de 12 de setembro de 1887 sobre o serviço do recrutamento.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Discussão na especialidade do projecto do emprestimo para quarteis

O sr. Ferreira de Almeida apresentou algumas emendas ao projecto indicando os edificios aproveitaveis para quarteis, entendendo que por essa fórma se faziam algumas economias ficando os corpos bem aquartellados

Posto á votação o artigo 1.º do projecto, foi approvado.

Sobre o artigo 2.º fallaram os srs. Avellar Machado e Dantas Baracho. O primeiro defendeu o artigo do projecto, rebatendo as considerações do sr. Dantas Baracho relativas a engenheria. Este combateu o artigo respondendo tambem ás considerações do sr. Avellar Machado. Postos á votação os artigos 2 e 3 foram approvados.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Orçamento rectificado

O sr. Marianno de Carvalho sustentou que as concessões feitas pelo governo foram uteis para o thesouro. Disse que a differença que havia entre o preço porque foi tomado o emprestimo e o preço da emissão não representava lucro para os contractadores, porque com as emissões ha muitas despezas a fazer. Incidentalmente declarou que não queria tornar a ser ministro da fazenda.

O sr. Julio de Vilhena, usando da palavra, principiou o seu discurso occupando-se principalmente da questão financeira e colonial.

Foi encerrada a sessão.

—

Sessão de 28 de maio

Presidencia do sr. Coelho e Campos. Abertura da sessão às 2 horas e meia.

O sr. presidente apresentou uma representação dos delegados de saude de districto e sub-delegados dos dois bairros do Porto, pedindo que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos seus collegas de Lisboa.

O sr. Franco Castello Branco mandou para a mesa uma representação dos lavradores e proprietarios de Guimarães pedindo a reducção do imposto do real d'agua lançado nas barreiras sobre os vinhos pouco alcoolisados; o abaixamento das tarifas dos caminhos de ferro; e alterações nas leis do recrutamento.

O sr. João Arroyo instou pela presença, na proxima sessão, dos srs. ministro do reino.

PRIMEIRA PARTE DA ORDED DO DIA

Projecto de lei fixando a força do exercito em 30:000 homens

O sr. Dantas Baracho referiu-se largamente ao assumpto, mostrando haver com o projecto um grande augmento de despeza.

O sr. Franco Castello Branco requereu que se consultasse a camara sobre se o projecto deveria ir á commissão de fazenda. Como não houvesse na sala numero legal de srs. deputados para se proceder à votação d'aquelle requerimento, foi suspensa a sessão.

Reaberta a sessão passados 20 minutos, foi rejeitado o requerimento do sr. Franco Castelo Branco.

Leram-se as mensagens da camara dos pares acompanhando duas proposições de leis determinando que as associações e Institutos scientificos e litterarios possam adquirir e dispor bens immoveis sem auctorisação do governo, e applicando aos alumnos e ex-alumnos do Real Collegio Militar a doutrina estabelecida no artigo 3.º da carta de lei de 4 de agosto de 1887.

O sr. Marianno Presado deu algumas explicações ao sr. Dantas Baracho, sobre o projecto.

O sr. José de Azevedo Castello Branco fez varias considerações, demonstrando a necessidade de reformar a classe dos medicos militares.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Orçamento rectificado

O sr. Julio de Vilhena, continuando o seu discurso, occupou-se do estado financeiro e colonial do paiz, adduzindo argumentos para demonstrar que de tal estado resulta mà classificação para o serviço das matrizes prediaes. Lastimou que a organisação d'esse serviço estivesse viciada. Leu diversos trechos dos relatorios dos governadores, tirando d'elles conclusões para a sua argumentação. Ficou com a palavra reservada.

O sr. ministro da fazenda apresentou a lei de meios, precedendo a sua leitura da declaração de que apresentava essa lei por ir muito adiantada a epoca parlamentar.

—

Sessão de 29 de maio

Presidencia do sr. Coelho e Campos. Abriu-se a sessão ás 2 1|2 horas da tarde. Acta approvada.

O sr. Marianno de Carvalho apresentou uma proposta para que se verifiquem até 3 sessões nocturnas por semana.

O sr. João Arroyo combateu essa proposta. Fez recahir a culpa do atrazo em que se acham os trabalhos parlamentares sobre a maioria que nem sempre era pontual á hora da abertura das sessões. Lembrou que na sessão de hontem por duas vezes se sentiu na camara falta de numero legal de deputados para se proceder a votações. Disse que a opposição regeneradora não tem feito obstrucionismo algum ao bom andamento. Declarou que acceitaria a proposta do sr. Marianno de Carvalho comtanto que ella tenha por fim a discussão das propostas agricolas que são de grande urgencia.

O sr. Franco Castello Branco notou que faltando apenas tres dias para o complemento da actual sessão legislativa a proposta do sr. Marianno era acceitavel. Disse que embora o sr. Marianno de Carvalho confie em que haverá prorogação, a camara não pode tomar resolução alguma sobre uma supposta medida do poder moderador. A proposta diz: «até tres sessões por semana», ora isto é a affirmação de que a sessão será prorogada, e o sr. Marianno não pode affirmar. Perguntou se o sr. ministro das obras publicas tinha desejos que as propostas agricolas fossem votadas ainda n'esta sessão.

O sr. ministro respondeu que envidaria todos os seus esforços para que isso se realisasse.

O sr. Franco Castello Branco continuou o seu discurso affirmando que a opposição regeneradora estava disposta a discutir todas as propostas que fossem de interesse geral do paiz. A proposta foi approvada.

O sr. Cardoso Velente mandou para a meza a representação da meza do comicio ultimamente realisado em Villa Nova de Gaya e em que os trabalhadores dos armazens d'aquella villa pedem a annulação do contracto de 15 de março.

O sr. Baptista de Souza perguntou o que era feito do projecto sobre os caminhos de ferro do norte do Mondego.

O sr. ministro das obras publicas respondeu que esse projecto fôra enviado ás commissões respectivas segundo o desejo manifestado em tempo pelo seu antecessor, e que fôra dividido em tres: um para a linha de Arganil á Covilhã, outro para a de Bragança a Mirandella, e o outro para os traçados restantes.

O sr. José de Azevedo Castello Branco demonstrou que Villa Real tinha direitos à construcção do seu caminho de ferro e declarou que faria guerra aberta áquelles projectos se os direitos d'aquella villa fossem violados.

O sr. ministro das obras publicas respondeu explicando que não havia intenções algumas de preferir a um os outros projectos.

O sr. Emygdio Navarro disse que a divisão do projecto tivera por causa a base financeira da sua construcção. Declarou que empregaria os seus esforços para que os projectos do caminho de ferro ou fossem todos discutidos juntos ou então não fosse discutido nenhum.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Discussão na especialidade do projecto do emprestimo para quarteis

Foram approvadas as emendas feitas pelas respectivas commissões aos projectos do emprestimo para quarteis e dos tribunaes avindores.

O sr. Francisco José Machado defendeu o projecto de lei sobre a fixação do contingente para o exercito.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Orçamento rectificado

O sr. Julio de Vilhena terminou o seu discurso continuando a occupar-se da administração colonial.

Respondeu-lhe o sr. Pereira Carrilho, sustentando que o governo tem exercido acção benefica sobre questões africanas no sentido de augmentar a receita. Ficou com a palavra reservada.

No fim da sessão o sr. Franco Castello Branco perguntou quando eram apresentados os pareceres sobre as propostas dos vinhos e cereaes.

O sr. ministro da fazenda disse que o parecer sobre a proposta dos vinhos será apresentada na proxima sexta-feira e que a commissão agricola, por se ter occupado d'essa proposta, não pôde ainda apreciar a dos cereaes. Declarou que hoje deviam reunir as duas commissões para apreciarem a questão do caminho de ferro de Salamanca.

O sr. Franco Castello Branco ainda quiz usar da palavra; porém, das bancadas da maioria ouviram-se vozes de: «Dou a hora, deu a hora», e o sr. presidente encerrou a sessão.

SECÇÃO LITTERARIA

MARIA—VIRGEM

Pulchra ut Luna
Cant. VI. 9.

Quem a não conhece? quem a não corteja, a ella, rainha dos brandos resplendores e das maviosas caricias? Quem não mira a sua face de transparente alabastro, a exhibir-se, a estadiar-se no puro azul da noite, coando seus philtros ao planeta, dispertando tanta poesia em todos os objectos, tanta emoção em todos os peitos? Porque, o certo, é que nem o disco do Sol nem a scintilla da estrella, tão fascinantes e tão vivas, teem para isso os magicos fulgores, os ineffaveis encantos da casta, da branca Lua. Como ella desliza pela folhagem das arvores! como ella sorri na ondulação das torrentes! como ella brinca na superficie dos lagos! Que phantasiosas laminações, que peregrinas cambiantes, que tintas, e contornos e desenhos as que ella transmitte ás selvas, ás estatuas e ás ruinas, aos palacios e aos montes, a todos os scenarios da natureza e a todas as perspectivas da arte!

A Lua! ah! eu a tanho visto distender suas gazes tenuissimas por sobre as neves do Herminio, e bordar suas filigranas prateadas por sobre as vagas do Atlantico; reluzir serena por entre os cedros do Bussaco, e retractar-se tremula nos crystaes do Mondego; revestir de uma claridade opalina, mysteriosa, os templos da Batalha e de Belem; apagar melancholicamente os fragmentos dos castellos e aloirar suavemente os marmores dos monumentos, escutar arrobada a serenata do rouxinol melodiosa e beijar enternecida a flôr da campa solitaria; banhando tudo, espelhando tudo, embellezando tudo, poetisando tudo com o seu meigo e carinhoso brilho, com a sua esbatida e desmaiada luz.

Poderá dizer-nos a selenigraphia que aquillo é um acto apagado, morto. Poderá certificar-nos o telescopio de Resse, que tudo aquillo é um cinzeiro, um autro, um granito; que o globo lunar carece de pneuma e agua; que o seu solo apparece uma desolação atterradora; que por toda a parte se descobrem enormes montanhas isoladas, e se lhes escancaram profundos abysmos pavorosos; que uma serie espantosa de crateras extinctas lhe vae manchando e escurentando o rosto á guisa de cauda de pavão real, verde negra, sombria; que simillhante contextura observação impressiona como quadro dissolvente, é de todo o ponto incompativel com as minimas organisações vitaes; em summa que a pallida Lua, a sa dosa Lua, não passa d'uma neer pol fluctuante, no espaço; não passa d'um cadaver ou d'um sudario d'um cadaver preso pela attracção universal á nossa esphera, qual mortalha fria d'um morto ao corpo quente d'um vivo. Poderá affirmar isto e muito mais do que isto, poderá...

E, todavia, esse cadaver é assaz poderoso para desatar as chuvas, e ainda assaz forte para influenciar bem palpavelmente as correntes magneticas as condições physicas e as combinações chimicas da nossa existencia.

Mas a investigação astronomica e a nalyse scientifica, mais ou menos problematicas, augmentando o conhecimento, em nada diminuiram o prestigio do satellite.

A Lua e em realidade o lampadario magnifico ao qual devemos as noites estivaes, as noites mais formosas, argenteando-nos os céos e clariando-nos os mares; é aquelle astro amigo cheio de pulchritude o que enleva as penas cultas e que aclara as penas do deserto; aquella alma luz minha perduravel da esperança, da inspiração e do consolo; aquella deusa que idolatram todas as amantes, aquella musa que invocam todos os poetas, aquella maga que consultam todos os tristes; é a vibração sempre suspirosa em todas as harpas, a nota sempre crystalina em todas as cadencias, a brisa sempre perfumada em todos os corações; é a symbolica anitente, a dulcissima expressão; e como o Sol é imagem do sublime, a Lua é imagem do bello.

O sublime é muito superior ao bello, mas o bello é mais humano que o sublime. O sublime é a reverberação flammejante do ideal, da verdade; o bello é a calma rutilação do sublime. O Homem-Deus é sublime como o Sol «facier ejus n'eut Sol»... Maria Virgem é como a Lua—«pulchra ut luna».

E assim se descerra no céo das nossas crenças essa immaculada Lua mystica,—resplendor eterno Sol—que, por entre os negrumes da vida nos installa n'alma os mais vividos lampejos da perfeição sobrenatural e nos infiltra no peito as mais deliciosas esperanças da protecção divina.

Quatro mil annos se volveram no traço monumental d'esta creatura. Promessas, prophecias, tradições, typos, figuras, imagens; esplendidezas sideraes e esplendidezas terrestres; astros e mares; plantas e aromas; deslumbramentos de luz e deslumbramentos de côres—tudo enche os pensamentos dos patriarchas, tudo candeci o astro dos videntes, tudo excita o enthusiasmo despertar ao preconisarem a terra a culminantissima grandeza, á illibada perfeição d'esta Mulher admirada e bemdita entre todas as mulheres. Desprendeu-se finalmente dos bronzes da eternidade a nota mais sonora que ainda repercutiu pelas quebradas dos tempos. Maria, concebida sem peccado, sobrepõe miraculosamente a grinalda de Virgem á corôa de Mãe; torna-se lucido assento, é formoso habitaculo ao Verbo Divino, vê nascer do seu limpido seio o Creador como se fóra producção da creatura; desentranhada de si, feito homem, o filho de Deus que vinha a redimir os homens; e, sobre—angelica, inegualavel, singular, mais pura que a estrella, mais nitida que a neve, mais bella que a flôr, varre, os miasmas do erro; saneia as feridas do mal, illumina as intelligencias, virtualisa os corações, sublima a fé, sobredoura a esperança, constella a caridade, e vencendo os abysmos tenebrosos, rasgados pela culpa primitiva, levanta-se colosso de graça e de santidade, essa descompassada e solemne e auriluzentissima estatua que ahi está exposta, aos olhos de toda a gente tendo por throno as espheras e por morada o Infinito.

Que assombro? Considerado ainda externamente, como simples phenomeno, accessivel a todas as vistas, intelligivel a todos os entendimentos, produzindo-se projectando-se, amplificando-se no mundo religioso como o Sol no mundo planetario; este facto de per si é maravilha, e esta só maravilha fatiga todos os nossos cultos e exhaure todas as nossas admirações.

Quando o viajante, depois do jornadear os torridos e ardentes areaes do deserto, encara pela primeira vez, absorto, essa fabrica gigantesca, essa mole imponentissimamente, titanica que tem o nome de Pyramides, o que desde logo o avassalla, não é nem a sua origem nem o seu fim, e é antes a enormidade de suas massas, a immensidade de suas proporções, a grandiosidade da sua attitude, a indestructibilidade de sua construcção.

Assim nós, quando ao atravessarmos as agres regiões da vida, ouriçadas pelos espinhos da culpa, devastadas pelas tempestades do peccado, deparamos essa obra singularissima, tão esmeradamente, tão deiformemente cinzelada pelo artista divino, quando contemplamos essa deslumbrantissima estatua, que junta a suprema graça á suprema grandeza, o animo se nos incende de enthusiasmo, e, em tal embebecimento, sentimos a irresistivel tentação de lhe abarcar toda a magnitude, de lhe medir toda a altura, de lhe comprehender toda a magestade de lhe apreciar toda a indiscriptivel, toda a pompeante moldura.

AURA

(A DOMINGOS GUIMARÃES)

Bonito nome, não acham? Nome catita, nome poetico, nome que não figura no calendario nem no *Flos Sanctorum*, e que não pertencia decerto a nenhuma das doze mil virgens immoladas por causa do fervor da sua crença inabalavel.

Aura!... Aura, é a brisa matutina que encrespa levemente as aguas mansas do regato que desliza por entre choupos e canaviaes, atravessando lá em baixo, no fundo do valle, bem verde e bem viçoso, o caminho que conduz á aldeia; Aura, é, n'um diminutivo cheio de mimo e de poesia, a propria Aurora, deusa da luz, que precede de poucas horas o carro fulgido de Phebo e triumpha soberanamente das trevas mysteriosas da noite.

Mas não é só isso.

Aura, é tambem o nome de uma creaturinha que eu conheci, ahi por volta dos meus dezesseis annos, quando ella contaria apenas mais um ou dois, e realisava um typo de mulher bella e attrahente, ao mesmo tempo provocadoramente tentador e timidamente casto.

Um enygma vivo, então para mim aquella formosa creança.

Conveniencias de familia haviam-n'a ligado bem cedo a um alentado transmontano, pobre de lettras, rico de dinheiro e opulento de ambição e cubiça que, não sei para quem, apetecera aquelle *bijou*, cujas caricias elle trocava pelo prosaismo rude, mas positivo, do *Deve* e do *Haver*. Um sujeito que de mais a mais podia ser pae d'ella.

Era commerciante, de pequeno negocio, o Almeida, e tinha a mulher como quem diz para um amparo, para lhe tratar do arranjo da casa, e para lhe ficar tomando conta da loja durante as largas sortidas que elle fazia, na preoccupação constante de farejar transacções rendosas.

Eu era estudante; um bello estudante, por signal que, apenas almoçava, sahia de casa, ia dar os livros a guardar na mercearia do Almeida, e, esquecendo as aulas, seguia por alli fóra a occupar o posto contemplativo d'onde durante tres horas em cada dia fitava uma bella morena que então me dava volta ao miolo, e que mais tarde me fez perder o anno em mathematica.

Verduras!

Fui uma e outra e muitas vezes á tenda do Almeida, e comquanto n'algumas occasiões me viesse á mente a desproporção d'aquelle casal tão bizarro, nunca os meus olhos pudibundos de collegial ergueram vistas concupicentes para o rosto fresco e rosado de Aurita onde destacavam dois luzeiros brilhantes e azues como um céu de primavera, e dois labios humidos e carminados que lembravam maio com as suas appeteciveis cerejas.

Mas um dia... (ella estava só), um dia pousei sobre o balcão os meus livros, Aura *pegou-lhes para os guardar*, e tirando um d'entre elles, sem mesmo olhar para a lombada, perguntou:

— E este é tambem d'estudo, s.r. leitor de romances?...

— Ah!... Esse é a *Leiteira de Montfermeil*, de Paulo de Kock, respondi eu.—Mas como o conheceu logo?

— São-me familiares os romances de Paulo de Kock e de muitos outros, assim como a musica, e olhe que tambem me não é estranha a pintura...

— E... ia eu a dizer.

Ella, com uma intenção admiravel, não me deixou completar a phrase:

— E estou aqui, não é isso que ia dizer?... Que quer?... Caprichos do destino?...

N'aquelle dia, e depois d'aquelle em muitos outros, esqueci-me da bella morena que me dava volta ao miolo.

Aprazia-me a conversação de Aura, e parecia-me que lhe não desagradava o meu convivio; fallavamos muito sobre romances e versos, ácerca de musicas s de quadros; quando eu trazia á tela do dialogo os theatros e os bailes, quando erguia uma ponta do véu que á burguezia pacata occulta esse mundo cheio d'esplendores, onde o prazer, como que circumdado de uma auréola mysteriosa, attrahe como um abysmo e enerva como o opio, Aurita, abria os seus grandes olhos azues, o seio de uma curvatura correcta e sensual arfava-lhe com violencia, e os labios pareciam carminarem-se-lhe mais e mais, ao passo que uma palidez doentia, logo seguida de um rubor febril, lhe invadia as faces. Aquella rapariga, decerto quando cahiu no thalamo de velho carvalho do estupido mercieiro, foi como se tivesse um pesadello horrivel.

— Despertou, horrorisada ainda com as caricias brutaes que, como tenazes de ferro, lhe comprimiam as fórmas delicadas, e depois de chorar muito, nem ella sabia por que, resignára-se a pesar meias quartas de manteiga ou de café, n'aquella mercearia, pequena e suja de um bairro pobre, onde decerto não iriam inquietal-a os *D. Juan* dos seus sonhos de creança, entrevistos nos romances e nas lendas e avistados de longe em S. Luiz, onde ella ia confessar-se em solteira.

Porque a Aurita era confessanda de um d'aquelles reverendos e melifluos padres francezes, que têem uma catechese participanto do espiritual e do material, um mysticismo exquisito e abrazador que faz contemplar ás devotas a imagem dulcissima de Jesus atravez de um nimbo voluptuoso como deve ser o ambiente calido e perfumado do *boudoir* de uma odalisca.

E tivera uma familia que apertava na regra de uma moralidade rigorosa, fallas mansas, janellas fechadas, cortinas corridas, fatos modestos e praticas piedosas.

Mas para temperar os rigorismos asceticos da parentella e desenvolver os mysticismos exquisitos do padre confessor, tambem tivera condiscipulas alegres, que lhe mostravam nesgasinhas do mundo em que ellas viviam, e lhe emprestavam livros, lidos altas horas, a occultas, no silencio enorme da noite, no remanso inviolavel do seu quarto de donzella.

Eu fui sabendo estas cousas por ella, prova de que as nossas relações se iam estreitando.

Um dia... não sei como foi aquillo, ambos liamos um livro qualquer; o capitulo era interessante; cada um de nós parecia querer devorar a pagina com os olhos; aproximavamo-nos mais e mais; a minha testa sentiu o contacto dos cabellos d'ella; uma especie de suor frio me invadiu todo o corpo; desviei-me. Ella fitou-me com uma expressão indizivel; eu fitei-a tambem.

De repente passaram-me pelo espirito duas visões totalmente diversas e soberanamente imperiosas:—uma era a imagem suave e meiga da bella morena que me dava volta ao miolo; outra era o marido de Aura, brandindo a tranca da porta e pondo-me na rua com uma boa sova.

*

Decorreram annos, muitos annos. Andei lá por fóra, pela provincia; embranqueceram-me os cabellos na lucta pela existencia, á força de decepções e desenganos; e ha pouco tempo, voltando a Lisboa e encontrando por acaso no Chiado o meu amigo Thomaz de Lemos, disse-me elle, *entre outras cousas*:

— E' verdade, ceei hontem no Augusto com uma pessoa dos teus antigos conhecimentos.

— Eu não tenho nos meus conhecimentos pessoas que possam ceiar comtigo no Augusto, respondi com certo aprumo de moralista.

— Oh! se tens!... Dize-me:—lembras-te da Aura?...

— Da Aura!...

— Sim, e então?...

Pasmei.

— Mas o marido, a mercearia, aquillo tudo?!...

— Tudo isso acabou. Aura é uma mulher gentilissima que não rescende a manteiga nem a bacalhau. E olha, fallamos de ti.

— E que te disse?...

— Apenas isto:—que eras uma creança tola e que te ganhára tal aversão que ainda hoje não poderia ver-te com bons olhos.

*

Tudo isto era verdade; verifiquei-o mais tarde.

Aura continúa acceitando ceias no Augusto, até que a edade venha surprehendel-a... ou que lhe dê um ataque de variola.

Santos Gonçalves.

O ALMOÇO DO BISPO

O bom cura Bilco estremece de terror e de espanto ao receber o seu bispo, monsenhor Hilario, o qual, viajando sem pompa para ir levar consolações e soccorros ao paiz assolado pela innundação, lhe foi pedir de almoçar, a elle Bilco!

Andaram a passeiar uma boa hora no humilde jardimzito onde o sol beija e affaga as peras maduras e os pecegos córados, o que deu, talvez, á creada o tempo necessario para fazer os seus preparativos.

Mas, finalmente, o momento fatal chega, é preciso dar conta de si e entrar em casa. Justamente, está a meza posta, a branca toalha estendida; nas garrafas ri um vinho côr de casca de cebola, e os pratos de fatança brilham risonhos no esplendor das suas côres vivas.

—Ah! monsenhor, diz o cura tremendo, eu sou pobre de mais para receber Vossa Grandeza, como devia!

—Bem! diz jovialmente o bispo, sempre ha de haver aqui com que se faça uma omeleta!

— E' verdade, responde, estupefacta tambem, a velha Magdalena, que acaba de entrar, trazendo uma bonita terrina de barro esmaltado, de um amarello suave e pallido. Uma omeleta é exactamente o que ha, e tambem este pastelão de gallinholas, feito á moda do campo, e assado no nosso pequeno forno! E pondo a terrina na mesa sae, depois de lhe ter tirado a tampa. Aspirando o delicado vapor que ella exhala, o bispo fica scismando. Entretanto, o prelado senta-se, e manda tambem sentar o cura. Magdalena volta d'ahi a nada, trazendo a omeleta fumegante.

— Pelas reliquias de S. Polycarpo!—exclama, depois das primeiras garfadas, monsenhor Hilario, que nunca em sua vida comera coisa tão deliciosa—de que é feita esta omeleta?

— Ora!... diz Magdalena envergonhada; é simplesmente uma omeleta de camarão e de ovas de carpa, sobre a qual deitei um simples môlho de codorniz; mais nada.

—Pois com isso nos contentaremos! diz o bispo com malicia, admirando a ingenuidade da creada. E depois accrescenta a meia voz: *Sancta simplicitas!* repetindo assim a phrase pronunciada pelo martyr que, de cima da fogueira, viu uma velha, d'alma infantil, trazer a muito custo a sua pobre acha, para avivar a chamma...

Theodoro de Banville.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 27

Varios despachos judiciaes.

Proposta de lei sobre a importação de trigos do estrangeiro.

Diario de 28

Annuncio de estar aberto concurso pelo praso de 30 dias, para provimento da parochia do Rabaçal, no concelho da Mèda.

Despachos de varios empregados para os correios e telegraphos.

Diario de 29

Relação dos portuguezes fallecidos na area do consulado do Rio de Janeiro, referida ao mez de agosto de 1888.

6

FOLHETIM

EUGENIO SUE

O MARQUEZ DE LETORIÉRE

III

O DEVEDOR

Minha cara senhora, eu vol-o confesso, nós não temos desgraçadamente nem travesseiros, nem cortinas, nem cobertores... respondeu tristemente Domingues...

— Que miseria! disse Magdalena baixinho e commovida. Depois vendo Domingues sempre embrulhado na sua toga, disse-lhe: Mas em quanto o leito não está melhor fornecido, dae-me esse cobertor, em logar de vos embuçardes como um verdadeiro mascara; não tendes vergonha n'essa idade? E a governante puxava rijamente por um dos pannos da toga improvisada de Domingues. Mas este, segurando o seu vestido com energia, bradou:

— Minha boa senhora, ouvi-me por Deus... Deixae-me, não puxeis... é uma questão de decoro... Possovol-o confiar... a vós que sois de uma idade respeitavel, e de mais, mulher de um alfaiate... E Domingues continuou em voz baixa: Os meus calções, como diziam nossos paes, estão absolutamente incapazes de servir... e não tendo eu roupão, sou obrigado a substituir esta especie de manto romano a um vestido mais commodo.

— E' possivel? disse Magdalena, largando o panno do cobertor. Se tal é, mandar-vos-hei esta tarde Landry. Depois em voz baixa, accrescentou; avivando um fogo claro e brilhante, que lançava sua deleitavel claridade n'este miseravel quarto: O senhor marquez dorme?... Se não dorme, fazei-lhe beber isto. «E deu-lhe uma chicara cheia de uma bebida quente.

Domingues approximou-se do leito sobre as pontas dos pés.

— Como estaes? perguntou elle ao seu discipulo.

— Tenho muito frio... doe-me a cabeça... respondeu este com voz fraca, Mas que fogo é esse? como é que temos lume?

— Ha lume, porque sois *encantador*... Foi esta boa mulher que o arranjou; eis aqui uma bebida excellente... muito quente, que bebereis: foi tambem ella que a preparou; animo... animo!... Eis finalmente a vossa estrella, que se levanta sob a respeitavel physionomia da senhora Landry...

O marquez, soffrendo uma horrivel enxaqueca, não percebeu muita cousa do que lhe dizia Domingues, e sobre tudo de que estrella lhe fallava: todavia, pegou na chicara, bebeu, e cahiu n'uma somnolencia profunda. Então a digna mulher, approximou-se do leito, retendo a respiração, submetteu os lençoes com um cuidado maternal, e voltou para junto de Domingues.

— E' preciso ser generoso e perdoar-me, senhor, disse ella: ha pouco fui grosseira a respeito do senhor marquez; mas vêde-o, foi o meu homem que me tinha exaltado a cabeça; devo tambem dizer que não tinha visto este pobre fidalgo! tão moço, tão formoso, orphão de pae e mãe, alli juntos... e então um senhor como este, sem fogo, no rigor do inverno, quando os artistas teem sempre um bom fogão bem aceso... Acreditae-me, meu digno senhor, eu me arguirei constantemente por ter ousado fallar com descommedimento ao senhor marquez; mas tende ao menos a certeza de que, em quanto Magdalena viver, será a vossa serva mais humilde... Finalmente, senhor (e a boa mulher abaixava os olhos, tirando um pequeno saco da sua algibeira), quando para aqui vim troquei um bilhete de 300 francos; o senhor marquez está deitado, póde ser que precise de alguma cousa, de um medico; a elle não ousaria fazer tal proposta, mas comvosco sou mais ouzada. Recebei, senhor, conservemos isto na memoria, e esquecei as palavras feias que vos disse...

— Quanto a isso estamos de perfeito accordo, minha cara senhora; tratastе-me por mocho, tratei-vos por ganso; não fallemos mais em tal; mas, mas, quanto a este emprestimo, devo prevenir-vos que a vinda do senhor abbade de Vigham, tio do meu discipulo, póde retardar-se, e por muito tempo talvez ser-nos-ha impossivel restituir-vos o que nos offereceis tão generosamente, é verdade; mas depois da scena d'esta manhã, receio...

— Não tornemos a fallar n'isso, senhor, ou morrerei de vergonha, á fé de mulher honrada. O senhor marquez nos embolçará quando poder; graças a Deus! nós não ambicionâmos mais de 300 francos para viver.

— Então responderei eu por este emprestimo, digna senhora; de mais o semestre proximo da minha renda sobre o sal, vos responderá pela somma.

— Seja assim! parece-me agora que estou meia perdoada da minha insolencia. Não é verdade, senhor! Eu volto a minha casa em procura de tudo o que falta ao senhor marquez, e voltarei todos os dias, se o permittirdes, para velar junto d'elle, como sua guarda; porque os homens não sabem tratar de doentes, digo isto sem offensa, senhor.

Magdalena deixou Domingues junto do leito do seu discipulo, na posse de um excellente fogo, prazer que de ha muito o velho não gozava.

IV

MYSTERIOS

A enfermidade do senhor de Létorière estava quasi terminada, graças aos cuidados assiduos de Magdalena, de seu marido, e do seu aprendiz Kraft. Todos rivalisavam em desvelo com o bom Domingues. O marquez mostrava-se tão affectuosamente reconhecido a estas tocantes provas de interesse, parecia por tal modo justifical-as e merecel-as pela delicadeza e bondade de seu coração, que o alfaiate e sua mulher estavam cada vez mais affeiçoados *ao seu formoso senhor*, como elles lhes chamavam.

A primavera estava proxima. Um dia, Domingues, que sahira para obrigar a decidir-se um procurador a continuar um dos processos de Létorière, entrou com um ar mixturado de gloria e espanto; o aprendiz Kraft o seguia, trazendo com custo um grande açafate com fructas e flores as mais raras. N'um pequeno papel, pregado com um alfinete em magnifico ananás, liam-se estas palavras: *Ao senhor marquez de Létorière.*

Depois de ter admirado este bello presente com uma curiosidade infantil, e em vão procurando de que parte lhe podia vir, porque um homem desconhecido deixára o açafate em casa do porteiro, o marquez substituiu o subscripto d'este presente, com o seguinte: *Aos meus bons amigos, Landry e sua mulher*, e encarregou Kraft de levar da sua parte os fructos e as flores a mestre Landry:

— Dir-lhe-has que ignoro d'onde me vem este presente, mas que é a primeira e a unica cousa que lhe posso offerecer, e que eu lh'a mando como signal do meu eterno reconhecimento.

Poucos dias depois, outra surpreza: n'uma linda escrevaninha que deixára em casa do porteiro um rapaz do Bordier, celebre marceneiro, o marquez encontrou este bilhete: O vosso coração não desmente o que de vós se esperava. Continuae. Dae a estas duas cartas o competente destino.

N'um dos repartimentos da escrevaninha, Létorière encontrou duas cartas selladas. N'uma lia-se: *Ao senhor Landry, alfaiate das thesouras de ouro.*

Na outra: *Ao senhor Buston, procurador no Chatelet.*

Este solicitador, encarregado das demandas do marquez, não quiz até então tentar um só passo, receoso de não ser reembolsado de suas despezas.

Létorière e Domingues olhavam-se com admiração.

— Que vos disse eu? disse o exregente. Acreditar-me-heis agora? Desconfiareis ainda do vosso destino? Lembraes-vos quando vos disse que nada terieis a invejar aos filhos de Clinias!

Maravilhado com esta aventura, cujas consequencias não comprehendia ainda, o marquez pediu a Domingues que levasse a carta do procurador ao seu destino, e mandou pelo seu porteiro a que era para mestre Landry. Uma hora depois, o alfaiate, Magdalena, e o aprendiz estavam de joelhos diante do joven fidalgo:

— Graças a vós, senhor marquez, tenho por freguez o ex.mo duque de Bourbon! disse Landry. E' um beneficio liquido e certo de seiscentos francos por anno! Eis-me rico para sempre!

— Graças a vós, senhor marquez, o nosso visinho Mathurin, que nos tirava todos os nossos freguezes, vae comer-se de inveja, accrescentou Magdalena. (*Continua.*)

CORREIO DE LISBOA

31 DE MAIO DE 1889.

Depois da votação da camara alta, que deu ao governo 23 votos de maioria sobre as phalangss opposicionistas combinadas, nenhum acontecimento importante se tem dado aqui. Na camara electiva a opposição continua a arrastar a vida que desde o principio iniciou—a que a leva a impedir todos os trabalhos uteis:—isso e mais nada.

O conselho d'Estado concedeu ao governo a prorogação parlamentar e a *festa* durará por conseguinte até sabbado da semana proxima, cessando então a *faina* dos Arroios & Companhia. E' pois positivo que as camaras se encerrarão no dia 8.

Na camara electiva foi apresentada já a representação do comicio da Mealhada que,como sabe, é a favor das companhias vinicolas. A representação foi apresentada pelo deputado do circulo o sr. Almeida e Brito, que acompanhou de palavras judiciosas e levantadas a apresentação do referido documento.

— E' positivo que a opposição serpaceа combaterá o projecto que beneficia os Bancos do Porto. E é o proprio deputado pela grande cidade, que não duvida declarar isto no parlamento. O Porto, pois, que lho agradeça.

— O directorio do partido republicano deliberou convidar os seus correligionarios e o publico de Lisboa para um comicio, que se ha de realisar no proximo domingo, 2, na quinta da Torrinha. O convite declara que esse comicio tem por fim reclamar providencias legislativas que assegurem o exercicio do direito de reunião e acautelem a repetição dos factos occorridos em Lisboa no dia 19 de maio. Tem graça. Elles são os que provocam as desordens e depois queixam-se da auctoridade! São assim em tudo—sem seriedade. Oxalá que a sua insistencia não provoque a repetição de esses factos, em vez de os impedir!

— Sua magestade a rainha offereceu ao bazar, que a associação dos bombeiros voluntrrios vae effectuar em Chaves, um lindo tinteiro de bronze com um relogio de grande valor.

— Suas altezas o Principe D. Carlos e a Princeza D. Amelia, que estão em Villa Viçosa,estiveram ante-hontem na feira, distribuindo pelas creanças pobres muitas dadivas compradas nas barracas da feira. Um proprietario de Elvas offereceu a Suas Altezas um bello cavallo; outro lavrador offereceu dois carneiros ao Principe da Beira.

— O sr. cardeal patriarcha tem recebido em Hespanha as mais elevadas provas de consideração e estima. O illustre prelado foi visitado pelo reitor da universidade de Salamanca, e pelo governador civil d'aquella provincia, o qual lhe apresentou os seus cumprimentos, em nome do governo hespanhol. Sua eminencia tem continuado a receber numerosas provas de estima dos seus diocesanos, tendo havido dias em que tem recebido quinze telegrammas de pessoas que pedem noticias do seu estado de saude. Conta regressar a Lisboa em meiado de junho, e o alto clero de Lisboa e todo o clero do patriarchado prepara-lhe uma recepção condignamente sumptuosa.

— Diz-se que o sr. marquez da Foz adquiriu por 90:000$000 reis as propriedades do sr. Carlos Relvas, no Alemtejo. Parece tambem que o mesmo titular, comprou o predio do largo do Conde Barão, onde está installado o collegio Herculano, e onde em tempos esteve o collegio Europeu, e este por cerca de 50:000$000 reis. Consta que a Companhia Nacional Editora propoz já ao sr. marquez o arrendamento de parte do predio para estabelecer alli os seus escriptorios, officinas e armazens. e ouvi dizer tambem que o novo proprietario pensa em abrir uma rua perpendicular ás das Gaivotas e Mastros, a qual,atravessando a grande cerca d'esta propriedade, se presta naturalmente a edificações de ambos os lados. E' uma fortuna que se vae desenvolvendo prodigiosamente a d'este illustre titular.

— Vae para o 10, prehenchendo assim a vaga deixada pelo fallecido sr. capitão Souza, o sr. Fernando d'Albuquerque do Amaral Cardoso, que estava servindo no 8, em Castello Branco. Muitos dos mais distinctos officiaes de cavallaria pediram a sua transferencia para ahi, mas de todos foi preferido o sr. Fernando d'Albuquerque. E' que o 10 é hoje ambicionado por todos os officiaes da arma, tão respeitavel é o seu commandante—tão digna é a officialidade que contém o corpo.

— Foi ante-hontem aberta em uma sala do ministerio da justiça, a exposição, que durará oito dias, dos projectos para a construcção do palacio de justiça, apresentados no respectivo concurso. São quatro esses projectos, com as divisas: *Deus protege os fracos.*—*Aljubarrota.*—*Pro Patria.*—*Justiça.* O edificio deve ser construido na Avenida da Liberdade, occupando o quarteirão formado pelas ruas Mousinho da Silveira, Alexandre Herculano e Rosa Araujo. As dimensões d'esse quarteirão e por consequencia do palacio são: 64 metros de frente para a Avenida e 128 metros de fundo. A'cerca de cada um dos projectos reservo-me para quando vir as respectivas plantas, o que espero realisar brevemente.

— O commandante do regimento de cavallaria 4 obteve do ministerio da guerra auctorisação para effectuar uma marcha de resistencia, com o seu regimento, de Lisboa a Coruche. O percurso é de 127 kilometros, que será feito em 18 horas, sahindo o regimento do seu quartel á meia noite de um dos primeiros dias do proximo mez, chegando alli ás 6 horas da tarde do dia immediato. Terá em Santarem um descanço de 4 horas, além dos varios alt s horarios peculiares a todas as marchas. A demora em Coruche será de 24 horas, sendo o regresso feito no mesmo espaço de tempo. O ministerio da guerra auctorisou o abono de todos os vencimentos de marcha aos officiaes e praças de pret. Unicamente ficarão no quartel os recrutas e um official.

— A quinta-feira proxima foi dia de festa em Lisboa. E' que as tradições populares aqui não esquecem facilmente. Ranchos de familias alegres e expansivas sahiram hontem as barreiras da cidade, em tradicional romaria, espalhando-se pelas viridentes e pittorescas campinas, a gosar o ar mais puro e a sombra dos arvoredos, com populares banquetes, e em horas festivas. No regresso a Lisboa, traziam todos os graciosos ramos de espigas, papoulas e ramos de oliveira, proprios do dia. Não consta que em ponto algum a festa fosse perturbada por incidentes lamentaveis. Para Cintra, Cascaes e para Cacilhas a concorrencia de forasteiros foi tambem deveras extraordinaria. O dia conservou-se magnifico e desafiava a esses passeios.

— Acabou agora o sorteio das obrigações do emprestimo para as estradas. Sahiram sorteados os n.os 11:052 com quatro contos e quinhentos mil réis; 54:529 com quatro contos e cincoenta mil réis, 112:267, 84:903, 110:704 com cento e oitenta mil réis e muitos outros com 6 e 5 libras.

— Sahiu ante-hontem da alfandega um carro de escadas do systema *Magirus*, mandado vir por sua alteza o sr. infante D. Affonso e destinado á real associação dos bombeiros voluntarios da Ajuda, de que sua alteza é commandante. E' para ser tirado a cavallos. A maxima altura que póde attingir é 26 metros e a minima de 16.

— Foi hoje patente no ministerio da justiça a lista dos concorrentes aos logares de contadores, todos com a nota de *bons*, e são elles os srs.: Agostinho da Fonseca Abreu, Alberto Cardoso, Antonio Bentes de Oliveira, Antonio Joaquim de Araujo, Antonio da Veiga Cunha Reis, Arnaldo Acacio Costa Santos, Arthur de Pina Ferrão, Augusto Mathias dos Santos, Bernardino P. L. Bastos, C. A. Correia dos Santos Lima, Eduardo A. de Mattos, Eduardo de Carvalho Almeida, Eduardo de Jesus Mendes Florido, Fernando Augusto Ferreira de Moraes, Francisco Emygdio Martins, Guilherme Augusto Pereira, Joaquim José Tavares, Joaquim Meyrelles Pamplona, José d'Almeida do Carmo e Cunha, José Antonio Lopes Vieira, José Augusto de Azevedo Correia, José João Rosadas Peixoto, José Manuel d'Oliveira e Castro, Manuel Correia Lopes, Manuel Joaquim Gonçalves de Castro, Manuel Rocha d'Almeida, Victorino Ignocio da Silva.

— Como se sabe, é nova em Hespanha a instituição do jury. Parece porém que o paiz está satisfeito com ella. No dia 27 realisou-se em Madrid o primeiro julgamento por aquelle systema. Os advogados fizeram calorosas e enthusiasticas allusões á instituição. O réu, accusado do crime de homicidio, foi absolvido por se provar que foi em defeza propria que praticou o crime.

— Houve hoje assignatura real. Foi nomeado administrador do concelho d'Ovar o bacharel sr. Joaquim Soares Pinto, e administrador substituto o sr. Antonio Soares Pinto, ambos cavalheiros muito dignos.

— Começam hoje as sessões nocturnas.

Y.

CARTA DO PORTO

1 DE JUNHO DE 1889.

Está finalmente descoberto o factor do crime que esta cidade presenciou horro risada. E' um tal Manuel Fernandes Pinto, negociante de pelles, d'Ermezinde, antigo regenerador, muito afeiçoado ao sr. José Moreira da Fonseca, mas homem de poucos meios—capaz, porém, de praticar actos maus, como o que ultimamente praticou. Foi aqui o agenciador por *conta alheia* dos comicios realizados, crendo-se que tem cumplices no directorio partidario que o tinha ao seu serviço. Para enodoar um partido—para o perder mesmo—não era preciso mais, se este ainda fosse preciso. O homem, porém, não apparece, dizendo-se mesmo que sahiu para o estrangeiro. Ha-de ter protecção alli, mesmo porque *são abastados* os suppostos mandantes. Se chegar a ser preso, as suas declarações não deixarão de ser importantes, se as quizer fazer com verdade. O processo corre já no juizo criminal, onde a justiça saberá cumprir o seu dever. O cocheiro que o acompanhou está já sob ferros. O criminoso teve alguns meios de fortuna, mas dissipou-os, e depois d'isso fez-se politico furioso.

A imprensa da opposição, e mais designadamente os dois jornaes mais turbulentos que aqui ha, tem-se encoberto mal n'este desgraçado assumpto. Quem os lê vê logo a cumplicidade que teem no caso. E' que o crime, onde está, revela-se mais tarde ou mais cedo. N'este—os cumplices—tiveram a infelicidade de revelar-se logo. A indignação con ra tudo isto porém continua a manifestar-se por toda a parte, pois que nenhum homem digno quer sobre si a responsabilidade d'apoiar sequer actos de tal ordem

Desperta bastante interesse a assembleia geral da Associação Commercial, que deve verificar-se hoje e que tem por objecto o crime praticado contra a auctoridade superior do districto. Veremos o que succede.

—A opposição que, no parlamento, acaba de ferir o seu ultimo cartucho e de perder o seu ultimo combate, tenta, na imprensa, fazer crêr que essa desastrosa derrota não foi uma sentença de exterminio, como altera completamente a verdade dos factos quando se refere aos comicios, que esterilmente promove. E ahi está como ella melhora nos seus creditos e no seu caminho—perdendo amigos, leaes conselheiros, baixando no conceito dos adversarios, perdendo tudo no do paiz. A este respeito transcrevo alguns periodos d'uma carta que acabo de receber de Espinho sobre o comicio serpico que aqui se verificou. Diz a carta:

«Vieram uns caixeiros do sr. Andersen, alguns operarios dos seus armazens e os deputados Ferreira d'Almeida, J. Candido e um terceiro. Estes pediram que á volta os esperasse alguma gente n'esta estação para lhes dar vivas. A recommendação não produziu. A decepção foi, porém, crudelissima. Na gare havia um povoleu immenso, que esperava com anciedade o comboio. Não parava ainda este e já o sr. F. d'Almeida assomava á portinhola sorrindo. Descia o compadre n.º 3, para animar as tropas, quando de todos os lados partiram, n'uma só e vehementissima expressão, as mais estrondosas manifestações e os mais calorosos vivas ao governo, ao partido progressista, ás companhias vinicolas, etc. Foi um completo desastre. O sr. Ferreira d'Almeida recolhou-se vexadissimo, e o companheiro não conseguiu tornar a subir para o wagon, havendo até quem affirme ter visto darem-lhe uma bofetada. Que vergonha e que desastre!»

Que tremendissimo desastre, repetirei eu! E não se desengana esta gente de que segue um caminho completamente errado, não tardando a cahir no ultimo abysmo, de onde se não tornará a erguer mais.

— A exportação de vinho para o estrangeiro continua—mau grado dos que dizem o contrario, e o rendimento da alfandega sobe todos os dias. O desengano vae chegando a todos os espiritos, e crê-se que dentro de pouco a gréve commercial estará de todo extincta. A gréve é formada apenas por 60 individuos, o que, n'uma terra como o Porto, importa o mesmo que uma gota d'agua no grande oceano.

— O comicio de Crestuma esteve completamente desanimado. Já ninguem se importa com comicios e bom é que assim succeda. E' o desengano a assomar a todos os espiritos.

— Hontem de manhã, na linha de S. Gens a Leixões o comboyo, vindo de Mathosinhos com material, estando mal collocada a agulha, entrou no desvio onde estava um comboyo e wagonetes com pedra, havendo abalroamento. Os empregados que vinham nos wagons da frente, foram cuspidos á linha. Joaquim Pires morreu instantaneamente; as rodas traçaram-o pela cintura; Manuel Santos ficou entalado entre os wagons; o conductor Manuel Pinto ficou ferido no tornezello e ficaram levemente feridos Cabral, empregado do escriptorio de S. Gens, e o empreiteiro Meirat.

— Hontem, um homem da Senhora da Hora, saltando para fóra do comboyo em andamento foi colhido e teve morte instantanea.

— Deixaram hontem o serviço os empregados do caminho de ferro do Minho e Douro, contractados para o caminho de ferro de Lourenço Marques. Partem no dia 7 para a capital e seguem no paquete do dia 10 para o Ultramar.

— Falleceu repentinamente em Vianna, hontem á noite, Antonio Joaquim Pereira, secretario da administração do concelho.

Z.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

LIVERPOOL, BRAZIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS

Cargas do Porto, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

COM TRASBORDO EM LISBOA

A frete corrido e conhecimento directo, **em vapores a sahirem quinzenalmente do Porto.**

Para informações dirigir-se aos

Agentes no Porto

A. J. Shore & C.ª

57—Rua dos Inglezes.

BOOTH STEAM SHIP COMPANY

EM COMBINAÇÃO COM

RED CROSS LINE MAIL STEAMERS

AS MAIS ANTIGAS LINHAS DE PAQUETES A VAPOR PARA OS PORTOS DO NORTE E BRAZIL

Do PORTO para o PARÁ e CEARÁ

DIRECTAMENTE

recebendo tambem carga e passageiros para **MANÁOS**

GARREIRA MENSAL DE PAQUETES A VAPOR

GRANDE RAPIDEZ E ECONOMIA

Para carga e passageiros para os quaes tem magnificas accommodações, ou quaesquer informações trata-se com

os Agentes

A. J. Shore & C.ª

57 — Rua dos Inglezes — PORTO.

HOTEL SERRA

LUZO

O antigo Hotel Serra, de Luzo, melhorou as suas condições, fazendo uma casa nova, d'onde se gozam encantadoras vistas. Ha na nova e antiga habitação excellentes sallas e quartos mobilados de novo—tudo com a maior decencia. Este antigo e acreditado estabelecimento melhorou muito as condições da sua cópa e cosinha, sem alterar os preços uzuaes. Os criados são de toda a fidelidade, o serviço regularissimo, e acha-se já aberto e em serviço effectivo.

AO CLERO

J. J. DE MESQUITA PIMENTEL, correspondente em Portugal das principaes livrarias estrangeiras, acaba de receber os *Officios* e *Missas do SS. Rosario*, em todos os formatos e para todas as edições de *Missaes*, *Breviarios* e *Diurnos*.

Acaba de receber tambem um grande e variadissimo sortido de *Missaes*, *Breviarios*, *Diurnos*, *Rituaes*, etc., etc. Tudo novissimas edições e em todos os formatos, *Sacras*, *medalhas*, *contas*, *estampas*, etc.

P. S.—N'esta casa encontra-se sempre um sortido completo dos compendios adoptados nos differentes seminarios, lyceus, collegios, etc., do paiz.

Pedidos á Livraria Mesquita Pimentel—PORTO.

LIVRARIA

MELLO GUIMARÃES

AVEIRO

DICCIONARIO DE NOMES DE BAPTISMO

comprehendendo mais de quatro mil nomes de ambos os sexos colligidos dos Registos officiaes, da Mythologia, da Historia, dos «Flos Santorum», etc., por

FRANCISCO DA SILVA MENGO

com um prefacio do

DR. THEOPHILO BRAGA

Professor do Curso Superior de Lettras

Um volume nitido, em papel melado.. 500

JACK, O ESTRIPADOR

ROMANCE DE ACTUALIDADE

Illustrado com gravuras.—Recente producção de James Middleton, ácerca dos crimes de Londres.—10 reis cada folha, 10 reis cada gravura. Lisbo e Porto, 60 rei por semana, pagos no acto da entrega.—Provincia, 120 reis, de duas em duas semanas, pagos adeantadamente. Assigna-se no escriptorio da administração, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

ANDRE LAURIE

OS EXILADOS DA TERRA

Notavel romance de viagens maravilhosas no genero dos de Julio Verne, com esplendidas illustrações de Jorge Roux. As estampas de pagina, são parte aguarelladas, parte impressas a duas côres.

Cada caderneta, 60 reis—Distribuição semanal. Lisboa e Porto: 60 reis, pagos no acto da entrega.—Provincia : 120 reis de duas em duas semanas, 2 cadernetas.

Pedidos de assignatura pódem ser feitos á Companhia Nacional Editora, successora de David Corazzi e Justino Guedes, Rua da Atalaya, 40 a 52, Lisboa, ou á Filial no Porto, 127, Praça de D. Pedro, 1.º andar, assim como a todas as livrarias e a todos os correspondentes da mesma Companhia Nacional Editora.

GRAMMATICA INGLEZA

POR

JACOB BENSABAT

Para uso dos lyceus

No *Diario do Governo*, de 12 do corrente, vem uma rectificação á lista dos compendios approvados para os lyceus, pela qual se corrige o equivoco que se deu na publicação da referida lista em que fôra publicado o titulo de *Methodo grammatical*, por Bensabat, em vez do verdadeiro titulo do livro, que é *Grammatica ingleza, theorica e pratica*, por Jacob Bensabat.

Corrigido d'esta forma officialmente no *Diario* o equivoco, vê-se que a *Grammatica ingleza*, por Bensabat, um dos melhores trabalhos d'este auctor, faz parte dos livros approvados para o ensino do inglez nos lyceus.—Porto, 15 de novembro de 1888.

LIVRARIA

DE

MELLO GUIMARÃES

AVEIRO

OLIVEIRA MARTINS

Portugal nos mares..... 700

ALFREDO ALVES

Mebaucolia, poezia..... 700

DR. ANTONIO CANDIDO

O infante D. Henrique, discurso 200

EDUARDO COELHO JUNIOR

Retalhinhos—Contos Originaes..... 500

FERNANDES COSTA

O livro das soledades—Echos da Andaluzia..... 600

EÇA DE QUEIROZ

Os Maias, episodios da vida romantica, 2 grossos volumes..... 2$000

ALBERTO PIMENTEL

Atravoz do passado..... 500

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeaos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

PILULAS DE BLANCARD

DE

IODURETO de FERRO INALTERAVEL

NOVA-YORK 1853 — PARIS 1855

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris. Adoptadas pelo Formulario official francez. Autorisadas pelo Conselho medico de São Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são mefficazes; na **Chlorosis** (*palidez das mentnas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos* ou *fluxo dico*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla* ou *difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui junto.

Pharmac^a em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

ESTAS CAPSULAS **CURAM SEM EXCEPÇÃO** OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS. **100 CURAS EM 100 DOENTES** Tratados pela Academia.

COMPLEMENTO do tratamento pela

INJECÇÃO RAQUIN

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO

Exija-se a Assignatura **RAQUIN** e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faub^g St Denis, PARIS

E TODAS AS PHARMACIAS.

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação provada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO : 800 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Pde em PARIS.

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar aquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

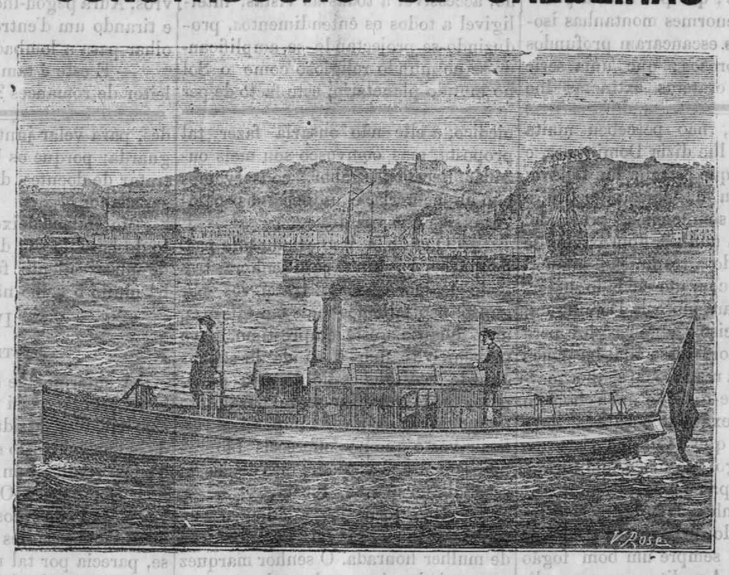

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, lhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferrro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & F.os, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e da estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

HISTORIA

DO

MUNICIPALISMO EM PORTUGAL

Estão publicados e acham-se em distribuição os primeiros fasciculos d'esta importante obra, que é a verdadeira historia nacional, porque assignala a parte que tiveram na constituição do estado os homens bons dos municipios, que collaboraram de maneira importante na grande operação da independencia, auxiliando as conquistas dos primeiros monarchas, as luctas em defeza da autonomia durante a segunda e quarta dynastia, as descobertas e navegações dos seculos XV e XVI, e que tanto padeceram sob o dominio e invasões estrangeiras.

Collaboram n'este trabalho monumental escriptores distinctos, o que ainda lhe augmenta a importannia.

A parte narrativa é reforçada com a transcripção de documentos, como os foraes, que são publicados na integra, na linguagem primitiva acompanhada da traducção, cartas régias, e provisões e outros, desentranhados do pó dos archives, alguns dos buaes veem a luz publica pela primeira vez.

N preço é relativamente modicissimo porque mediante o dispendio de 1$500 reis por anno, o assignante recebe 50 fasciculos de 16 paginas cada um, equivalente a um grosso volume de 800 paginas.

Recebem-se assignaturas na séde da *Bibliotheca historico-portugueza*—Lisboa rua de S. Bento 260—onde devem ser dirigidas todas as requisições. Quem se responsabilisar por 5 assignaturas tem direito a um exemplar gratis ou 20 p. c. das quantias cobradas. A obra depois de publicada augmentará de preço.

RAMALHO ORTIGAO

JOHN BULL

depoimento d'uma testemunha ácerca de alguns aspéctos da vida e da civilisação ingleza

1 vol. 600 reis, pelo correio 630 réis

A' venda na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores. Clerigos, 89 — Porto.

CODIGO ADMINISTRATIVO

Approvado por Decreto de 27de jhluo de 1886. Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicado até hoje, incluindo os regulamentos para a serviço dos expostos e abandonados, e a arrecadação dos impostos directos e indirectos municipaes e parochiaes, e a tabella dos emolumentos do Supremo Tribunal Administrativo e seguido de um reportorio alphabetico.

Quinta edição. Preço, brochado, 300; encadernado, 460 reis. Pelo correio francs de porte a quem enviar a sua importancio em estampilhas ou vales do correio á Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.